

ATA Nº 13

Aos **trinta** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e quinze**, pelas nove horas e quinze minutos, teve lugar, no **Auditório Dr. Jorge Gama**, nos **Paços do Concelho**, a **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal de Valença, de cuja convocatória, datada do dia vinte e quatro desse mesmo mês, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	
II – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”	
III – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”, COM OS SEGUINTE PONTOS:	
1º -	APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;
2º -	IGF - AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RELATÓRIO Nº 2232/2014;
3º -	COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS;
4º -	ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016, NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E MAPA DE PESSOAL;
5º -	TAXAS MUNICIPAIS PARA 2016;
6º -	TABELA DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS E DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E COURT DE TÊNIS DE VALENÇA – ALTERAÇÃO;
7º -	PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR – CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL;
8º	REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE VALENÇA;
9º	AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA "LAJE DA BOUÇA DA GRALHEIRA" - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL;
10º	FREGUESIA DE VERDOEJO - AQUISIÇÃO ESTALEIRO;
11º	MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

O **Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Alberto Luís de Oliveira Vilas**, após constatar a existência do necessário quórum deu início aos trabalhos, proferindo a habitual saudação protocolar. Deu as boas vindas a todos os presentes, aos que já costumam estar e àqueles que vêm em regime de substituição, desejando um trabalho profícuo para todos em prol de Valença.-----

Pela Mesa foram verificadas **substituições** de alguns Membros deste órgão que, através de declaração escrita, fizeram chegar ao Secretariado de Apoio e/ou foram presentes à sessão. Assim, usando da faculdade que lhes é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pelo Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Membros Srs. Jorge Moura Rodrigues, Ana Raquel Soares Sanches, José António Lopes Nogueira e Manuel

Rodrigues Pereira foram **substituídos** no exercício das suas funções pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da respetiva lista, pelos Membros Srs. Fernando Vidal Lourenço, Manuel Alberto Alves de Barros, Maria do Carmo Costa Brando da Silva Duarte e António Lima Sousa, respetivamente. -----

Assim, verificadas as **substituições**, a sessão contou com a presença dos seguintes Membros: -----

Alberto Luís Oliveira Vilas; Inês Rita da Silva Ferreira; Elisabete Frade Lopes Viana; José Manuel Bastião Veríssimo, Aurélia da Conceição Costa Correia; António Manuel Soares Pereira, Paula Alexandra Melim dos Santos Natal Araújo; Cristóvão Amorim Pereira, Sebastião António Silva Alves; Avelino António Oliveira Marinho; Manuel Alberto Alves de Barros; Fernando Vidal Lourenço; Manuel Álvaro Guimarães Gomes; Luís Manuel Gomes Amorim; Maria Benvinda de Oliveira Gonzalez; Óscar Gabriel Pereira da Silva; Orlando Vasco da Cunha Oliveira; Ana Margarida Garcia Tomé; Mário Manuel Guimarães Cruz; Maria do Carmo Costa Brando da Silva Duarte; Cláudia Sofia da Costa Narciso Labrujó; Jorge Manuel Martins Gonçalves; José Miguel da Silva Abreu; Rui Miguel Araújo Ferreira; Manuel António Soares Brito; Francisco José Rodrigues Romeu; Fernando Aprício Gonçalves Fernandes; Manuel Nogueira Afonso; António Lima Sousa; José Augusto Alves Areias; Maria Fernanda Esteves Sousa Ferreira; José Manuel Montenegro Roda. -----

Seguidamente, O **Presidente da Assembleia Municipal**, informou que deram entrada na mesa três documentos. Um deles apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata referente ao “*Voto de Pesar pelo Falecimento do Dr. Serafim Correia de Sousa*” e os restantes apresentados pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, um deles referente a um “*Voto de congratulação ao XXI Governo Constitucional de Portugal liderado pelo Partido Socialista e pelo Dr. António Costa*” e o outro referente a uma recomendação “*Dinamizar o comércio tradicional e colorir Valença com a magia da época natalícia*”.-----

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Presidente da Assembleia Municipal**, seguindo a ordem de trabalhos, solicitou junto do público presente inscrições para o respetivo período, não se tendo registado qualquer inscrição. -----

II – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

Dando início ao período de antes da ordem do dia, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Primeiro Secretário, Sr. José Manuel Bastião Veríssimo** que, após as saudações protocolares dirigidas a todos os presentes, procedeu à leitura sumária do expediente recebido e expedido, no período compreendido de 30 de setembro a 27 de novembro de 2015. Informou que toda a documentação se encontra à disposição dos Membros no dia da sessão e no secretariado de apoio, no Edifício dos Paços do Concelho.-----

Prosseguindo, referiu aos Membros que tendo-lhes sido disponibilizado o projeto da **ata n.º 12** para a respetiva apreciação, informou que as correções solicitadas foram contempladas. -----

Neste sentido, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à discussão a ata n.º 12 de acordo com as disposições regimentais. -----

Seguidamente a Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, **por maioria**, aprovar a **ata n.º 12**, referente à sessão ordinária realizada, no dia **30 de setembro de 2015**, num universo de **25 votantes**, obteve **22 (vinte e dois) votos a favor e 3 (três) abstenções** dos Membros Srs. José Veríssimo, Maria Ferreira e Fernando Fernandes, por não terem estado presentes na respetiva sessão. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** referiu que os documentos entregues à mesa irão ficar transcritos em ata, pela seguinte ordem de enumeração : -----

- **Grupo Municipal do Partido Social Democrata:**-----
 - *Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Serafim Correia de Sousa.*-----
- **Grupo Municipal do Partido Socialista:** -----
 - *Voto de congratulação ao XXI Governo Constitucional de Portugal liderado pelo Partido Socialista e pelo Dr. António Costa;* -----
 - *Recomendação - Dinamizar o comércio tradicional e colorir Valença com a magia da época natalícia.*-----

Prosseguindo e atendendo a que foi dispensada, unanimemente, a distribuição da proposta de “*Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Serafim Correia de Sousa*”, o **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou que se procedesse de imediato à sua leitura, tendo sido efetuada pelo **Membro Sr.ª. Inês Ferreira**.-----

“VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO DR. SERAFIM CORREIA DE SOUSA

O Grupo Municipal do PSD propõem um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Serafim Correia de Sousa, ilustre membro que foi deste órgão Municipal. Ao longo de vários anos desempenhou um papel ativo e interventivo neste órgão, pugnando pelos interesses do concelho. Assumiu a presidência da Assembleia Municipal a 2 de janeiro de 1986, eleito nas listas do PS D, cargo que desempenhou, por um mandato, até 2 de janeiro de 1990. -----

O Dr. Serafim Correia de Sousa era um ilustre valenciano que ao longo da sua vida, para além do contributo que deu a este órgão, foi um conceituado causídico desta praça, conservador e Juíz Substituto da Comarca de Valença. Nasceu a 17 de dezembro de 1931 na freguesia de Gaifar, concelho de Ponte de Lima e faleceu a 9 de novembro de 2015 em Gandra, Valença. -----

Assim, pela sua carreira e dedicação à causa pública e tendo sido deputado municipal, os abaixo-assinados propõem que a Assembleia Municipal de Valença delibere:-----

- a) A atribuição de um Voto de Pesar;*-----
- b) Apresentar à sua família e amigos as mais sentidas condolências;*-----
- c) Observar um minuto de silêncio, em sua devida homenagem. O Grupo Municipal do PSD”.-----*

Não se registando intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação o “**Voto de Pesar**”, tendo sido aprovado, **por unanimidade**, nos precisos moldes propostos. Seguidamente, solicitou ao plenário o minuto de silêncio em homenagem à memória do *Dr.*

Serafim Correia de Sousa, tendo sido efetuado. -----
Seguidamente e atendendo a que já se encontravam disponíveis exemplares da documentação apresentada, procedeu-se à sua distribuição por todos os membros da Assembleia Municipal, tendo dado início à leitura do “*Voto de congratulação ao XXI Governo Constitucional de Portugal liderado pelo Partido Socialista e pelo Dr. António Costa*” apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, o **Membro Sr. Óscar Silva**. -----

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

AO

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL DE PORTUGAL LIDERADO PELO PARTIDO SOCIALISTA E PELO DR. ANTÓNIO COSTA

Após quase dois meses de incerteza no futuro do nosso país, em que o Sr. Presidente da República decidiu dar posse a um Governo que já se sabia condenado ao fracasso por dispor de uma maioria relativa mas sem dispor de um apoio parlamentar maioritário, eis que o Dr. António Costa foi indigitado a 24 de Novembro como o novo Primeiro-Ministro de Portugal, liderando o XXI Governo Constitucional de Portugal. -----

O Dr. António Costa apresenta uma experiência autárquica e governativa relevantes que lhe permite, conhece bem a realidade do nosso país e dos portugueses, sabendo que tipo de políticas devem ser implementadas para não se render nem resignar a doses sucessivas e cegas de austeridade e simultaneamente colocar Portugal num trilho de crescimento em que os portugueses voltem a sonhar e a ter esperança e confiança no presente e no futuro do seu país. -----

A Segurança em si mesmo e a persistência são duas principais características da sua personalidade, sobressaindo igualmente a sua capacidade de negociação, como ficou provado pelo facto de nesta situação de impasse político ter conseguido encontrar uma solução governativa de iniciativa socialista com acordos de incidência parlamentar com toda a Esquerda (BE, PCP e PEV), indo de encontro à vontade expressa pelos portugueses nas eleições do pretérito 4 de Outubro. -----

Congratulando-se com a indigitação do Primeiro-Ministro António Costa e com a tomada de posse do XXI Governo Constitucional de Portugal, o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Valença propõe que este órgão aprove este voto de felicitações ao novo primeiro-ministro e ao novo governo, desejando exerçam o mandato para o qual foram eleitos dando prioridade à defesa dos pilares do nosso Estado Social – a defesa do Serviço Nacional de Saúde e da Escola Pública e uma Segurança Social que responda às necessidades dos portugueses – e agindo em função do superior interesse nacional. -----

Para que conste, se transmita e fique para memória futura, decide-se enviar este voto: -----

A Sua Excelência o Primeiro – Ministro. -----

A todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República. -----

Valença, 30 de Novembro de 2015.-----

Os deputados municipais subscritores deste voto de congratulação.” -----

De seguida, procedeu à leitura da recomendação apresentada, também, pelo Grupo Municipal do Partido Socialista para “*Dinamizar o comércio tradicional e colorir Valença com a magia da época natalícia*”, o **Membro Sra Ana Tomé**. -----

“DINAMIZAR O COMÉRCIO TRADICIONAL E COLORIR VALENÇA COM A MAGIA DA ÉPOCA NATALÍCIA

O Natal e as festividades de fim de ano aproximam-se e são já visíveis as primeiras iluminações, as decorações das montras, as árvores de Natal, os presépios que dão cor e encanto a esta época especial. -----

Valença não é exceção e o ambiente natalício vai-se sentindo, sendo esta época a mais esperada pelo comércio tradicional para multiplicar os rendimentos e lucros do seu negócio e atenuar desta forma a quebra de receitas que, de uma maneira geral, a atividade comercial tem sentido nos últimos anos. O comércio tradicional continua a viver dias muito conturbados com a diminuição das suas receitas, com a diminuição do poder de compra dos portugueses e dos vizinhos espanhóis e com o agravamento de impostos e taxas de que tem sido alvo, vendo assim o Natal e as

festas de final de ano como uma tábua de salvação do seu negócio. -----
Como tal, torna-se preponderante a promoção de Valença e a criação de uma imagem de marca que atraia visitantes e turistas, além dos próprios valencianos para fazerem as suas compras de natal no comércio tradicional do nosso concelho, para provarem as iguarias e os pratos de referência dos nossos estabelecimentos de restauração e inclusivamente passarem as festividades de final de ano nas unidades hoteleiras valencianas. Esta é uma tarefa que cabe aos profissionais do setor, divulgando o que os seus estabelecimentos têm de melhor e que os torna únicos, mas cabe igualmente ao Município de Valença, promovendo iniciativas e um ambiente festivo próprio do Natal e do Fim de Ano. É imprescindível dinamizar o comércio tradicional e colorir Valença com a magia da época natalícia. -----

O Município de Valença aposta novamente na “Valença, Cidade Presépio” e outras atividades tais como as Compras de Natal, a Fortaleza de Chocolate, a Cavalgata Internacional de Reis e a Duendelândia, além das habituais iluminações e música ambiente de Natal nas ruas de Valença. -----

Este é um conjunto de atividades que estimula um ambiente e uma certa dinâmica natalícios, mas é, no nosso ponto de vista, necessário melhorar, aprimorar e reformular as mesmas, idealizando uma estratégia concertada que cative um numero significativo de visitantes e turistas e que motive os valencianos a escolherem Valença como o destino de Natal de eleição. Apenas deste modo se pode conceder um maior estímulo à atividade comercial e à economia local do nosso concelho. Deste modo, o Grupo Municipal do Partido Socialista de Valença recomenda ao Município de Valença: -----

1. Uma distribuição mais abrangente da iluminação de natal (que ainda assim foi melhorada relativamente ao ano transato), que cubra além das vias já iluminadas, outras das principais entradas do nosso concelho como a Zona mais a sul da Avenida Miguel Dantas, onde também existe uma forte implantação comercial, e a Avenida de Espanha. Seria Também de equacionar a iluminação do perímetro da nossa Fortaleza como a referência histórica e monumental do Concelho de Valença, embora pela proximidade das datas talvez não seja possível levar a cabo já este ano, mas fica como proposta para o futuro. Isto seria possível com a utilização de lâmpadas com tecnologia LED e através da inerente poupança de energia, ter um maior orçamento disponível para colocar iluminação em zonas estratégicas como é o caso do nosso “Ex-Lybris”, a Fortaleza de Valença, dando-lhe a visibilidade e o destaque que merece junto dos nossos visitantes e turistas; -----

2. Colocar mais colunas de som com música natalícia em zonas mais abrangentes em vez de as localizar estritamente na zona mais central do concelho; -----

3. Reconhecendo a importância que a Duendelândia poderá ter, levar a cabo iniciativas de animação de rua diversas e distribuídas por diversos locais estratégicos em vez de as centralizar num único local, de modo a dar maior colorido a estas festividades em Valença e a manter entretidos os nossos turistas e visitantes contribuindo para a permanência deles no maior período de tempo possível, com o intuito de investirem no comércio tradicional. Deixamos como exemplo: apostar em grupos de teatro amador para encenarem nas ruas pequenas peças ou “flashmobs” relacionadas com o tema natalício, que são sempre surpreendentes para quem assiste, e encarnarem personagens natalícias que percorram as ruas do concelho e interajam com os transeuntes, com os comerciantes, com os visitantes e turistas, dando largas à magia do Natal; apostar em performances de grupos musicais, dos diversos estilos, em diversos pontos do nosso concelho onde a implantação comercial seja forte. -----

4. Promover um concurso de montras de natal associado à mostra colectiva de presépios intra e extra-muros premiando as melhores decorações, de forma a estimular os comerciantes, as entidades e as instituições a competir e a aprimorar os seus trabalhos, sendo com cada vez maior qualidade um símbolo do natal em Valença. -----

5. Desenvolver a iniciativa “10/10” anualmente, em que os estabelecimentos comerciais aderentes do nosso concelho disponham de uma selecção de produtos em promoção com o preço unitário de 10 euros, a realizar no dia 10 de Dezembro, com o objetivo de incentivar quem nos visita a investir no comércio tradicional. -----

6. Pensar num “plano B” para a realização da iniciativa “Fortaleza de Chocolate”, de modo a evitar que, como sucedeu em anos transatos, as condições climatéricas afetem o seu normal decurso ou levem mesmo ao seu cancelamento, afastando os visitantes e os presentes neste evento. -----

Valença, 30 de Novembro de 2015. Os deputados municipais subscritores desta recomendação.” -----

Terminada a leitura de todos os documentos apresentados à mesa e, tendo sido solicitado pelo Partido Social Democrata um **intervalo** para análise dos mesmos, o **Presidente da Assembleia Municipal** interrompeu a sessão para intervalo pelas **09h45m** e foram retomados pelas **10h05m**. -----

PRESENÇA DE MAIS UM MEMBRO:- A partir deste momento a sessão contou com a presença do Membro Sr. Orlando Vasco da Cunha Oliveira. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições para o debate da proposta de *“Voto de congratulação ao XXI Governo Constitucional de Portugal liderado pelo Partido Socialista e pelo Dr. António Costa”*, tendo-se inscrito o **Membro Sra. Inês Ferreira**. -----

- Do **Membro Sra. Inês Ferreira** para referir que um voto de congratulação a um Governo que tomou posse na Assembleia da República, com um programa, para o qual não tinha sido eleito, acontece no seguimento da dificuldade que o Dr. António Costa teve em aceitar a sua derrota e o resultado de uma maioria relativa, obtida nas eleições à Assembleia da República, pela Coligação “Portugal à Frente PPD/PSD.CSDS-PP”, ocorridas no dia 04 de outubro findo. Movimentou-se de forma a obter o quórum de 3 partidos e assim a maioria absoluta no Parlamento, tendo-lhe dado acesso a assumir funções de Primeiro Ministro, sem que para isso tenha tido manifestamente a vontade da maioria do eleitores. De qualquer forma, esta Assembleia Municipal como órgão autárquico tem o dever de lidar com qualquer Governo, independentemente da sua cor política, contudo não se adequa a aprovação de votos de louvor e de congratulação aos Governos. Por último, para referir que como não entendem que a vontade manifestada pelos eleitores se tenha modificado nesse mesmo dia e, pelas razões anteriormente expostas, irão votar contra. -----

PRESENÇA DE MAIS UM MEMBRO:- A partir deste momento a sessão contou com a presença do Membro Sr. Cristóvão. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a **votação** a proposta de *“Voto de congratulação ao XXI Governo Constitucional de Portugal liderado pelo Partido Socialista e pelo Dr. António Costa”*, tendo sido num universo de **31 (trinta e um)** membros, obtido um resultado de **11 (onze)** votos a favor e **20 (vinte)** votos contra dos Membros Srs. Alberto Vilas; José Veríssimo; Inês Ferreira; Elisabete Viana; Aurélia Correia; António Pereira; Paula Natal; Sebastião Alves; Avelino Marinho; Ana Sanches; Manuel Barros; Fernando Lourenço; Jorge Gonçalves; José Abreu; Francisco Romeu; António Sousa; Manuel Afonso; José Areias; Fernando Fernandes; Maria Fernanda Ferreira, **rejeitada**, por maioria. -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de intervenções para a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, *“Dinamizar o comércio tradicional e colorir Valença com a magia da época natalícia”*, tendo-se inscrito os **Membros Srs. Ana Tomé e António Pereira**. -----

- Do **Membro Sra. Ana Tomé** para esclarecer que apesar de esta recomendação ser semelhante à apresentada no ano passado, se viram impelidos de a voltar a apresentar com algumas alterações porque, infelizmente, poucas dessas recomendações foram postas em

prática, motivo pelo qual quase uma repetição das mesmas. -----

- Do **Membro Sr. António Pereira** para, após as saudações protocolares, referir que a virtualidade desta recomendação é de facto admitir que esta Câmara Municipal já está a utilizar criatividade para reafirmar o conceito aqui recomendado para esta época. De facto a magia do Natal tem vindo a ser estimulada pela iniciativa da Câmara Municipal através da interação quer com os comerciantes quer com as Associações e demais entidades e até com os funcionários na exposição dos presépios. Entendem, no entanto que não deverá ser única e exclusivamente a autarquia a estimular estas atividades, assim como, outras de interesse para o Município. Por último, questionou se as Associações e Comerciantes tem levado a efeito algumas atividades de sua própria iniciativa, tendo no entanto, referido que já se começa a verificar que alguns deles estão a tomar a iniciativa de colocar iluminação alusiva à época de forma a tornar o seu comércio mais atrativo. Não permanece a dúvida de que a recomendação apresentada assenta em todas as atividades que tem sido iniciativa da Câmara Municipal e que as propostas aqui efetuadas são de senso comum, assim, como devem melhorar. Nestas circunstâncias não se vislumbra qualquer motivo para pressionar o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal na área da dinamização do comércio tradicional, até porque tal recomendação reconhece que em alguns casos se tem melhorado, designadamente no que respeita, à própria iluminação de natal e neste sentido irão votar contra.-----

Finalizadas as intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou a recomendação para a **“Dinamizar o comércio tradicional e colorir Valença com a magia da época natalícia”** a **votação**, tendo sido num universo de de **31 (trinta e um)** membros, obtido um resultado de **11 (onze)** votos a favor, **20 (vinte)** votos **contra dos Membros** Srs. Alberto Vilas; José Veríssimo; Inês Ferreira; Elisabete Viana; Aurélia Correia; António Pereira; Paula Natal; Sebastião Alves; Avelino Marinho; Ana Sanches; Manuel Barros; Fernando Lourenço; Jorge Gonçalves; José Abreu; Francisco Romeu; António Sousa; Manuel Afonso; José Areias; Fernando Fernandes; Maria Fernanda Ferreira, **rejeitada**, por maioria. -----

PRESENÇA DE MAIS UM MEMBRO:- Quando os trabalhos da sessão iam neste ponto o **Membro Sr. Rui Miguel Araújo Ferreira** passou a estar presente na mesma. -----

INTERVENÇÕES E INTERPELAÇÕES

Passando às **interpeleções ao Presidente da Câmara Municipal**, registaram-se as inscrições dos seguintes Membros: Cláudia Labrujó, Francisco Romeu, Benvinda Gonzalez, Luís Amorim, Óscar Silva, Ana Tomé, Aurélia Correia e Paula Natal. -----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para questionar do motivo subjacente ao corte de uma árvore centenária, junto à Avenida de Espanha. Prossequindo mencionou que se deveria reforçar a limpeza da folha, especialmente na Av^a. de Espanha, uma vez que é uma via central, e nesta época do ano, verifica-se acumulação de folhagem no chão. Relativamente à recomendação **“Dinamizar o comércio tradicional e colorir Valença com a magia da época natalícia”**, referiu que apesar de concorda com o ponto referente à elaboração de um plano B, para a realização da Fortaleza do Chocolate, entende que o conteúdo nela incluído é exatamente aquilo que estão a pôr em prática, pelo que entende ser um contrassenso tal voto.

- Do **Membro Sr. Francisco Romeu** para questionar se o Parque Industrial de Gandra está a ser alargado, dado ter verificado a movimentação de maquinaria nessa Zona ou então se de

fato será para a plataforma logística. -----

- Do **Membro Sra. Benvinda Gonzalez** para, após as saudações protocolares, referir que, como já será do conhecimento geral, o cabeça de lista do PS à Câmara, Exm. Senhor Diogo Gouveia Pinto Antunes Cabrita, eleito Vereador, renunciou ao mandato, por ter decidido abraçar um novo desafio profissional, pelo que, o Grupo Municipal do PS, em jeito não de despedida mas sim de agradecimento decidiu prestar-lhe a homenagem que seguidamente se transcreve:-----

“Agradecer-lhe a generosidade com que nos brindou ao aceitar ser o 1º da fila neste projecto, ainda sendo consciente dos sacrifícios que isso supunha para a sua vida familiar e profissional. Ele acreditou. Acreditou que era possível fazer mais e melhor por Valença e pelos valencianos. O Diogo, continua a acreditar, e nós (PS) também. Acreditamos que se pode fazer mais e melhor, com os mesmos recursos. -----

A sua caminhada, na oposição do executivo valenciano, não foi fácil. Não entraremos em detalhes, mas, sempre, podemos afirmar que, cada ideia, cada proposta que o Diogo e a vereação socialista apresentou, mereceu a negativa deste executivo. -----

Apesar de tudo, pensamos que, o Diogo é uma pessoa querida por muitos, e, incompreendida ou não percebido por alguns. -----

O que melhor pode definir o Doutor Diogo Cabrita, são as suas próprias palavras, divulgadas em diversos meios de comunicação, e das quais escolhi este pequeno texto, que passo a citar: “Os totalitários e os criadores de fronteiras violentas sobre a liberdade, ou sobre qualquer fantasia ideológica, transportam, constantemente, um pau de virtudes, um mandamento de regras que se pregam à alma. Os virtuosos obrigam, aplicam, um pensamento unívoco e ditatorial, que protege as suas verdades, obviamente, sempre maiores que a dos outros, assim surgiu a inquisição, assim surgiram os regimes totalitários. -----

Eles “andem aí”!! -----

O que me assusta nos seres humanos é esta força violenta que nasce das almas simples, e, aparentemente puras que, num repente, viram lobos, tornam-se venais, e procuram desesperadamente a liderança da alcatéia. Eles bramem argumentos como espadas dilaceram os ventres, de tudo o que os impede, e atiram-se, sem pudor, sobre as cadeiras que ditam os Códigos” (Fim da Citação). -----

O Diogo é GRANDE (com maiúsculas), no ser, no estar, e no saber fazer. -----

Sabemos que vai continuar a estar connosco (com o PS Valença), e a preocupar-se com o que acontece em Valença, e com os valencianos. -----

Nós (o PS Valença), desejamos-lhe os maiores êxitos pessoais e profissionais – Doutor Diogo Cabrita - , camarada Diogo cabrita. -----

Termino com, mais, este teu escrito: -----

“Múltiplo, aos pedaços, em puzzle. -----

Ser-se às vezes e não sempre. -----

Ser-se aos bocados, nunca inteiro. -----

Ser, por vezes, “só às vezes”. -----

Mas algumas vezes ser completo. -----

Outros momentos cheio.” -----

Aquele abraço, camarada, cheio de amizade e agradecimento. O Grupo do PS, na Assembleia Municipal e Valença. Valença 30 de Novembro de 2015. Benvinda González”. -----

- Do **Membro Sr. Luís Amorim** para, após as saudações protocolares, voltar a alertar que a grelha que já tinha sido corrigida, junto à Capela dos Srs. dos Esquecidos, voltou a estar danificada, solicitando as necessárias diligências. Alertou novamente para o pavimento dos passeio ter ladrilhos levantados, na Zona de acesso à zona escolar, nomeadamente, junto à

APPACDM. Solicitou que se alertasse a empresa responsável pela recolha do lixo e limpeza de contentores, devido ao seu mau estado de conservação. Por último questionou se o método que está a ser utilizado, para aquecimento das águas no Complexo da Piscina Municipal são os painéis colocados ou as bombas a gás. -----

- **Do Membro Sr. Óscar Silva** para, no seguimento da viagem efetuada pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Sr. Manuel Lopes, em representação da autarquia, a Newark, EUA, no passado dia 21 de novembro para uma angariação de fundos para os Bombeiros deste Concelho, questionar por quem foram assumidas as despesas inerentes a essa viagem.-----

Prosseguindo a sua intervenção e a propósito de um assistente operacional, que exercia funções de vigilante, no Agrupamento de Escolas Muralhas do Minho, sem rotinas no contacto com o público, ter sido colocado no serviço de atendimento do Município, dado que os mesmos têm de possuir formação específica para as funções que desempenham. -----

Também referiu que apesar dos reparos aos erros no site visitvalença, efetuados por si na anterior sessão da Assembleia Municipal, continua a constatar que as correções ainda não foram contempladas. -----

Por último, para solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal esclarecimentos quanto à recente remodelação no Pavilhão Gimnodesportivo, se a sua cobertura foi total ou parcial, uma vez que se foi orçamentada a sua totalidade. Ainda a este propósito, e de forma a clarificar esta situação, procedeu, em nome do Grupo Municipal do PS, à entrega de um requerimento, junto da mesa da Assembleia Municipal, no qual solicitam a conta de empreitada da remodelação do aludido Pavilhão, contratualizada a 14 de janeiro de 2014, com a empresa farmaconcret. -----

- **Do Membro Sra. Ana Tomé** para, no seguimento da recomendação lida por si, lamentar não ter sido aprovada, acrescentando que dizer-se que o comércio local não tem iniciativa, não parece correto muito menos justo, atendendo a que grande parte das iniciativas que o Município incerta junto dos comerciantes, instituições e associações não teriam tanto impacto se não fosse a iniciativa ativa dos mesmos nos eventos. Acrescentou que por iniciativa destes no verão passado, o comércio local levou a efeito a “Ruas dos Chapéus”, assim sendo, e no seu entender, os comerciantes têm desenvolvidos esforços no sentido de dinamizar e tornar ativas as iniciativas do Município, até porque sem a sua participação as iniciativas ficaram com uma dimensão muito mais reduzida. Por último, apesar de na recomendação supra se admitir que o Município tem vindo a encetar iniciativas e a recomendação que propuseram traduzia num complemento ao já encetado e perfeitamente ajustável, tenha-a entristecido que a tenham rejeitado. -----

- **Do Membro Sra. Aurélia Correia** para reconhecer o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal e pelo Sr. Presidente da Câmara, nas decorações natalícias que este fim de semana fizeram com que Valença brilhasse, facto também reconhecido pelo Grupo Municipal do Partido Socialista. A este propósito questionou se o consumo de energia com as decorações natalícias irá ser paga com a poupança energética proveniente da iluminação pública ou se tem alguma intervenção exterior, nomeadamente, dos comerciantes. -----

- **Do Membro Sra. Paula Natal** para, após as saudações protocolares, referir que em Valença, no passado dia 21 de novembro, foi promovido pela REFER um simulacro de descarrilamento de um comboio, que comprovou que o concelho possui meios devidamente operacionais e apetrechados para uma situação de emergência que possa eventualmente vir a ocorrer.

Prosseguindo, salientou que apesar de concordar que existe um crescente envolvimento do comerciantes em algumas iniciativas, como se verificou na Feira da Saúde, Beleza e Bem Estar, que decorreu este fim de semana, frisou que a participação nas diversas iniciativas, também, depende de vontade própria, o que muitas das vezes não se verifica. -----

Finalizadas as interpelações, **o Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos solicitados. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que, relativamente à remoção da folha, é um processo típico desta estação do ano e decorre dentro da normalidade. Todos os dias são recolhidos em média de 50 sacos. Quanto ao motivo subjacente à remoção do plátano no antigo campo da feira, informou que, para além de ocupar a via pública, estava a danificar a conduta de água existente no seu subsolo, daí a sua retirada. Ainda a este propósito informou que existem mais alguns plátanos em risco (apodrecimento interior) que depois de identificados irão ser abatidos, quer no antigo campo da feira quer na Av^a. da Estação. -----

Prosseguindo, referiu que a existência de procura de lotes na Zona Industrial de Gandra tem originado a necessidade de solo disponível e por conseguinte o seu alargamento. Com aprovação do Plano de Urbanização do Parque Empresarial Zona Sul as zonas verdes foram transformadas em solo industrial, pelo que, e devido à constante procura, se está a proceder à sua ampliação. -----

Relativamente à homenagem efetuada ao Exm^o. Senhor Diogo Cabrita, referiu que sempre tiveram uma relação muito cordial durante dois anos em que foi Vereador do Município, tendo-lhe desejado sucessos profissionais e pessoais. -----

Seguidamente, referiu ter conhecimento de que a grelha na Zona dos Esquecidos voltou a estar danificada e informou que foram dadas orientações aos serviços respetivos para a sua resolução, acrescentando que é uma situação que só estará definitivamente resolvida quando se efetivar a intervenção daquela zona, através empreitada. -----

Em relação aos passeios existem algumas lacunas, principalmente na zona da APPACDM, que terão de ser suprimidas, no que concerne ao constante levantamento dos cubos devido às raízes das árvores que para além de porte incompatível com a circulação pedonal, danificam os pavimentos e as tubagens de água e gás que neles passam, tornando-se necessária a sua substituição. -----

Relativamente aos contentores não tem tido queixa contudo registou o alerta. -----

Quanto à confusão no aquecimento existente na Piscina Municipal esclareceu que os respetivos tanques continuam a ser aquecidos a gás, assim como, os painéis recentemente colocados para além de funcionarem para aquecimento da água para os banhos, também, servem para manter a temperatura água nos tanques durante a noite. Com a introdução dos painéis neste equipamento converteu-se, para o Município, numa poupança energética de mais de 80%, à semelhança do que acontece no pavilhão. -----

Prosseguindo, esclareceu que os eventos são sempre de iniciativa da Câmara Municipal e que este ano, principalmente na época natalícia, existiu uma maior recetividade e afluência na participação por parte dos comerciantes, referindo que seria uma satisfação para a Câmara Municipal se existisse mais iniciativa por parte de algumas entidades, nomeadamente, das associações do setor empresarial, apesar de a autarquia se mostrar sempre disponível para apoiar e colaborar.-----

Quanto à iluminação de natal a sua contratação é da responsabilidade da autarquia, assim

como, às respetivas despesas. Existirão pedidos de alguns comerciantes para ligação de iluminação natalícia à rede pública, tal como acontece nalgumas freguesias, o que o satisfaz porque contribuíram para a animação das ruas de Valença. -----

Relativamente à questão colocada pelo membro Sr. Óscar Silva, esclareceu-o que a viagem a Newark, foi de carácter profissional e por conseguinte suportada pela Câmara Municipal, passando a descrever todo o enredo da mesma, desde o convite, passando pela iniciativa e finalizando com a participação da Câmara Municipal na pessoa do Presidente de Câmara e do Vereador Sr. Manuel Lopes. Foi uma iniciativa levada a cabo pela Comunidade Valenciana residente, em Newark, nos Estados Unidos, que promove as relações entre este Município e os valencianos residentes nos Estados Unidos, visando, o apoio no desenvolvimento económico, social e cultural. Neste âmbito convidaram a Câmara Municipal de Valença, a estar presente no evento da “Festa de Angariação de Fundos a Favor dos Bombeiros Voluntários de Valença do Minho”, convite que é formulado, anualmente, à autarquia. Esclareceu que este evento só se realizava com a correspondente participação do elenco camarário e, ao mesmo tempo, lamentou que o Presidente da Câmara deste Concelho só tenha começado a aderir a este convite há cerca de 4 ou 5 anos a esta parte, portanto esteve-se mais de uma década sem visitar tal Comunidade, através da qual organizam eventos de angariação de fundos que são do interesse do Concelho. Apesar de todas as interrogações e dúvidas que possam existir sobre esta viagem, aquilo que efetivamente interessa saber é o seu resultado final, pelo que passou a informar que a angariação de fundos rendeu cerca de 25.000€ (vinte e cinco mil euros), a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença. -----

Seguidamente informou que os funcionários que estão no balcão de atendimento ao público tiveram formação para exercer as funções para as quais estão destinados. -----

Quanto à questão levantada sobre a empreitada do pavilhão informou que foi fiscalizada e auditada pelo ON 2, pela equipa de auditores, pelo que não têm motivo algum para estarem preocupado. -----

Por último, quanto ao site VisitValença está devidamente corrigido. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a intervenção do Presidente da Câmara Municipal e, terminado que estava o período de antes da ordem do dia, interrompeu-se a sessão para um **intervalo** quando eram 10H50m.-----

Os trabalhos da sessão foram retomadas quando eram 11h20m, tendo o **Presidente da Assembleia Municipal**, após ter dado início ao período da ordem do dia, apelado ao poder de síntese de cada um dos membros, atendendo à dimensão da agenda. -----

Seguidamente, informou que em reunião da Comissão Permanente foi definido que os pontos **1, 2 e 3** da ordem de trabalhos, **seriam discutidos em conjunto**. -----

Posto isto, colocou à análise e discussão os seguintes pontos: -----

III – PERÍODO DA “ ORDEM DO DIA ”.

PONTO 1º – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 2º – IGF - AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RELATÓRIO Nº 2232/2014

PONTO 3º – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura de inscrições aos pontos 1º, 2º e 3º do período da ordem do dia da agenda de trabalhos desta sessão, tendo-se inscritos os seguintes Membros: Cláudia Labrujó, Rui Ferreira, Óscar Silva, Luís Amorim, António Pereira, Inês Ferreira e Sebastião Alves.-----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para, em relação à passagem da ESCE para as novas instalações, questionar do motivo subjacente à sua não efetivação, atendendo a que o Sr. Presidente da Câmara havia referido que o mesmo se iria processar em meados deste ano. Prossequindo, alertou para o estado deplorável em que se encontra o pavilhão gimnodesportivo mais antigo, questionando da previsão para a sua intervenção, bem como, da retirada do estaleiro que aí se encontra. -----

Relativamente à listagens dos processos judiciais questionar o motivo pelo qual o processo listado sob o nº 13 que constava da listagem apresentada na sessão anterior deste órgão relacionado com o inquérito de atos de vandalismo na Quinta de Sanfins, não consta na presente listagem. Solicitou ainda, esclarecimentos quanto aos processos judiciais listado sob os nºs 2 e 11. -----

No que diz respeito à Auditoria realizada ao Município de Valença pela IGF solicitou os alguns esclarecimentos tendo em conta que se verificaram diversas anomalias, no que concerne aos pontos 2.3.1- Gestão de entrada e saídas de stocks e 2.2.5 – Denúncia remetida pela DS/FAE (Direção de Serviços de Investigação da Fraude e de ações Especiais) da Autoridade Tributária Aduaneira.-----

Relativamente aos compromissos plurianuais assumidos, no que concerne à recuperação das habitações degradadas, solicitou esclarecimentos quanto às prestações dos serviços terem sido executadas por pessoas singulares, bem como, na mão de obra do electricista estar declarada como serviços de água e saneamento. -----

- Do **Membro Sr. Rui Ferreira** para dar conhecimento de alguns anúncios de atividades que irão decorrer na sua freguesia de Fontoura, como sendo, no dia 13 de dezembro próximo, um almoço convívio, em S. Gabriel, da iniciativa da Comunidade Associativa Arcanjo S. Gabriel e S. Miguel e, no dia 20 do mesmo mês, a realização da 4ª Edição da Feira Agrícola, com o objetivos de os produtores rentabilizarem os excedentes dos seus produtos agrícolas.-----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para abordar e esclarecer algumas questões relacionadas com a sua intervenção no ponto anterior, dizendo que não foram corrigidas as incorreções existentes no site VisitValença, tendo-o comprovado há instantes, assim como, comprovou que efetivamente procederam à extinção dos Paços do Concelho e Núcleo Museológico, porque certamente tais edifícios deixaram de ser importantes para a divulgação do Concelho. -----

Relativamente à angariação de fundos não questionou a participação dos membros da autarquia porque tem a noção de que é um evento importante para uma Associação honrosa de Valença, mas sim da necessidade de deslocação de duas pessoas para representar o mesmo órgão, neste caso foi o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Manuel Lopes que, no seu entender, se compreenderia se, efetivamente, existisse a necessidade de se transportar o donativo em mão devido ao peso da remessa. Neste caso não se compreende porque certamente este donativo foi feito por transferência bancária, e por conseguinte uma despesa extra desnecessária e se isto suceder quando existirem vistas à França e à Florida as

despesas serão exponenciais. -----

Seguidamente, para no seguimento da última fatura da água ter surgido a informação acerca do novo método de cobrança deste serviço, no qual informa que a cobrança deixa de ser executada pelos cobradores, disponibilizando como meios de pagamento, os serviços de tesouraria, a transferência bancária e o pagamento por multibanco. Não tendo conhecimento das razões que estão subjacentes à extinção deste serviço, lamentou que na saga da extinção dos serviços de proximidade às populações perpetrada pelo Governo anterior, o executivo municipal tome esta decisão de terminar com um serviço de proximidade que ainda se efetuava às populações, questionando se os idosos, bem como, aqueles que não têm meios de transporte próprio e residem longe do centro urbano, estarão preparados para estas mudanças. Questionou ainda o destino que irá ser dado aos funcionários que executavam este serviço, bem como, alertou para a necessidade de um prazo de transição para os munícipes se adaptarem a esta nova realidade. Recomendou a criação de postos de cobranças descentralizados, principalmente nos meios rurais, onde os munícipes possam efetuar tal pagamento sem a necessidade de existir deslocação ao centro do concelho. -----

Relativamente ao simulacro da REFER, efetivamente foi importante para a proteção civil e para os serviços de emergência do nosso concelho, verificando-se a ausência do Vereador da Proteção Civil que, por coincidência, nessa mesma data estava de viagem aos EUA, a representar um órgão que na realidade já estava a ser representado pelo Presidente da Câmara. Apesar disso a Câmara Municipal esteve representada no simulacro pelo Vereador Sr. José Monte que assumiu as funções do Pelouro da Proteção Civil, como já o tinha feito noutras circunstâncias, exemplificando, com a empreitada de remodelação do pavilhão gimnodesportivo, na qual assumiu as funções do Pelouro das Obras Públicas. A questão que se lhe coloca é se o Sr. Vereador da Proteção Civil faria mais falta num evento nos EUA onde a Câmara já estava representada ou se, efetivamente, faria mais falta num simulacro dos serviços de emergência numa eventual tragédia que possa vir a ocorrer no Concelho. -----

Prosseguindo, realçou algumas das seguintes conclusões do relatório da auditoria da Inspeção Geral de Finanças: -----

- Quanto à legalidade dos procedimentos e da despesa com os recursos humanos: “3.8. Os procedimentos concursais revelam irregularidades e ilegalidades várias, como sejam, imprecisões nos despachos, falta de nomeação/ designação formal do júri, exclusão ilegal de candidatos, adoção indevida e incorreta dos lugares/postos de trabalho no mapa de pessoal aprovado”; “3.11. Ocorre a ultrapassagem sistemática dos limites legais para a realização de trabalho extraordinário referente a alguns trabalhadores da Câmara Municipal de Valença”. -----
- Quanto aos contratos de tarefa e avença: “3.17 A maioria dos procedimentos relativos aos contratos de tarefa e avença não se encontram suportados com autorização prévia por parte da Câmara Municipal; 3.19 Registaram-se irregularidades e deficiências em matéria de contratos de tarefa e avença, designadamente quanto à: a) omissão nas peças procedimentais (CE e convite). De requisitos habilitacionais específicos, face à especificidade dos serviços contratados; b) falta de especificações técnicas; c) não formalização de despacho de abertura dos procedimentos; d) ausência de fundamentação de escolha do tipo de procedimento”. -----
- Quanto à contratação pública: “3.21 Nos procedimentos de contratações pública, ocorrem irregularidades e deficiências várias, nomeadamente em matéria de fundamentação: a) realização da despesa; b) do tipo de procedimento; c) da escolha das entidades a convidar”. -----
- Quanto às empreitadas de obras públicas: “3.29 A fase de execução das obras apresenta omissões e irregularidades e deficiências, designadamente: a) não existência de livro de obra, relatórios ou atas de reunião entre os responsáveis pela fiscalização e pela direção técnica da obra; b) substituição de

trabalhos e materiais por outros não previstos no caderno de encargos e, conseqüentemente, não sujeitos à concorrência; c) falta de garantia antecipada das áreas/cedências de imóveis necessários à execução da empreitada; d) implantação das obras em lugar diverso do previsto no projeto aprovado; e e) ausência de elaboração da conta final.” -----

Em suma, face ao anteriormente realçado, questionar ao Sr. Presidente da Câmara das diligências tomadas para a correção das irregularidades denunciadas no relatório da inspeção em apreço, uma vez que são praticas no nosso município quanto ao controlo dos recursos humanos e quanto ao controlo da contratação publica. -----

- Do **Membro Sr. Luís Amorim** para solicitar ao Presidente da Assembleia informação sobre as reuniões das Comissões constituídas no seio da Assembleia Municipal e o trabalho desenvolvido pelas mesmas. -----

Prosseguindo, em relação aos painéis solares colocados na Piscina Municipais congratulou-se com o fato de a fatura energética ter diminuído, no entanto seria interessante que a energia produzida e acumulada nos painéis pudesse, no futuro, vir a ser utilizada para o aquecimento da água, substituindo assim as bombas de gás. -----

- Do **Membro Sr. António Pereira** para referir que o relatório do IGF, onde se verificam imprecisões, desconformidades e pequenas irregularidades procedimentais, permite corrigir aquilo que efetivamente não se cumpriu na integra. Questão que se prendeu com a convicção de que os procedimentos realizados seriam os corretos segundo a interpretação da lei, bem como, com a profunda alteração do quadro legal regulador das relações laborais, a Lei dos Vínculos Carreiras e Remunerações e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Publicas, como é o caso da conclusão relativa aos pagamentos considerados ilegais nas horas extraordinárias, abonos para falhas, ou simplesmente a descontos desconformes para a ADSE. Verificaram-se, também, atrasos na execução de algumas empreitadas ou em prazos de pagamento superiores ao contratados, sendo certo no entanto que nesta matéria, referem poupanças significativas em relação ao triénio anterior nos preços médios obtidos. São referidas, também, insuficiências nos procedimentos de adjudicações de serviços e a predominância dos ajustes diretos nas aquisições superiores a cinco mil euros, que no seu entender, são comuns nos municípios com forte dependência financeira e de menor dimensão, como é o caso do Município de Valença. Insuficiências que podem ser suprimidas com concursos de maior dimensão e escala, no âmbito da CIM. Também foram concluídas insuficiências do Regulamento de Controlo Interno e do Plano de Prevenção e Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas que apesar de elogiada a estrutura e abrangência pecam por fraca implementação. Em suma, apesar da conclusão de divergências, congratulam-se pela serenidade e bom senso com que o Município mostrou concordância com o relatório e suas recomendações, bem como, a intenção de as implementar e a oportunidade de melhorar e aperfeiçoar serviços e procedimentos. Por último, para referir que as conclusões do IGF, como ilegalidade, irregularidade, pagamento ilegal e outros, utilizados pela auditoria para caracterizar as discrepâncias, apesar da gravidade são comuns a outros Municípios, conforme poderão verificar em relatórios disponibilizados pelo IGF no seu site, na maioria dos casos com participação ao Ministério Público. Finalizando a sua intervenção solicitou ao Sr. Presidente da Câmara a indicação das soluções a adotar para o funcionamento do serviço de piquete das águas e saneamento de forma a manter a permanência e abrangência horária do serviço sem ultrapassar o limite legal de trabalho extraordinário, bem como, sobre as restantes recomendações. -----

- Do **Membro Sra. Inês Ferreira** para partilhar a satisfação com que assistiu à celebração do 10^a aniversário da Associação “Ponte nas Ondas” que iniciou com um programa de rádio em que os alunos das escolas da Galiza e Norte de Portugal que, durante um dia, apresentaram o património imaterial de ambos os povos, nasceu a partir desta iniciativa tal Associação para apresentar a candidatura a património da humanidade do potencial comum galaico português, louvando os apoios quer da Câmara Municipal de Valença quer do Ayuntamiento de Tui. Prossequindo, questionou do apoio disponibilizado pela Câmara Municipal de Valença à Academia de Musica da Fortaleza de Valença, dado o estrangulamento financeiro com que esta se tem deparado por não ter sido contemplada com financiamento para as turmas do ensino articulado de música. -----

- Do **Membro Sr. Sebastião Alves** para prescindir do uso da palavra. -----

Finalizada a colocação de questões, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por referir que se tem vindo a assistir, sobretudo nos ultimo seis anos, a uma dinâmica muito interessante e significativa da Freguesia de Fontoura o que, mais uma vez, se verificou através da promoção que o Sr. Presidente de Junta veio efetuar de dois eventos. Congratulou-se com a criação da Comunidade Associativa Arcanjo S. Gabriel e S. Miguel, desejando profícuo trabalho em prol da comunidade. -----

Relativamente aos compromissos plurianuais questionados pelo Membro Sra. Cláudia Labrujó, no que concerne às habitações sociais, esclareceu que o programa de apoio à recuperação da habitação degradada contempla um apoio até 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), sendo que em alguns dos casos, o compromisso é plurianual, ou seja, alguns dos processos são aprovados e não são pagos no mesmo ano económico, transitando para o ano seguinte ao da sua aprovação, em função da efetivação das intervenções. -----

Em relação ao processos judiciais, nomeadamente quanto à Quinta de Sanfins, já não conta da respetiva listagem atendendo a que existiu acordo entre o Município e os visados. Quanto ao processo judicial numerado em 3, tem a ver com a ação administrativa especial que o Município de Valença encetou contra o Ministério da Saúde, ARS Norte e ULSAM, cujo objeto é a anulação do ato que ordenou a alteração dos serviços de atendimento permanente do Centro de Saúde de Valença, informando que não se prevê qualquer evolução. Relativamente ao processo numerado em 11, também se refere a uma ação administrativa especial cujo autor é ZHU Haiyong contra o Município de Valença, cujo objeto é a declaração de invalidade do ato que ordenou a cessação de utilização do edifício construído, no lote 2, lugar de Val Flores, sem licença de utilização, onde tinha instalada a sua loja comercial, informando que aguarda marcação de audiência prévia. -----

Relativamente às novas instalações da Escola Superior estão a ser corrigidas algumas anomalias, em termos de ar condicionado e aquecimento, que se verificaram, assim como, carecem de mobiliário para todo o seu interior. -----

Relativamente aos painéis colocados na Piscina Municipal esclareceu que apesar de também servirem para aquecer os tanques, durante o dia estão afetos ao aquecimento das águas para os banhos, dado que a acumulação energética que os mesmos produzem não é suficiente para efetuar o aquecimento exclusivo, originando o recurso às bombas de gás. Verifica-se, no entanto, com este novo sistema, uma poupança significativa de energia, boa eficiência energética e qualidade da água. -----

Relativamente à Associação Ponte nas Ondas, referiu que é um projeto do qual fazem parte muitos jovens das margens do Rio Minho, quer de Portugal quer da Galiza, tendo este ano celebrado as comemorações do seu 10º aniversário e do pedido de classificação a Património Imaterial da Humanidade, com o apoio de entidades da Galiza e da Escola Secundária de Valença. -----

Quanto à Academia de Musica da Fortaleza de Valença esclareceu que a candidatura apresentada para o ensino articulado na vertente de musica não obteve financiamento do Ministério da Educação e como tal o Agrupamento Vertical de Escolas Muralhas do Minho, a Academia de Musica e Associação de Pais e Encarregados de Educação de Valença do Agrupamento de Escolas, solicitaram ao Município a concessão de um apoio para articulação da vertente musica, ao qual este último acedeu e atribuiu um apoio, a titulo extraordinário, no valor de 50,00 /mês a cada aluno, para um total de 47 alunos, durante os dez meses de funcionamento do ano letivo 2015/2016. -----

Prosseguindo, o IGF realizou, neste Município, uma auditoria ordinária em 2013, ao Biénio 2010/2012, (período seguinte ao inicio do seu mandato com tomada de posse a 4 de novembro de 2009) e prolongou-se por 6 meses, na qual verificaram algumas irregularidades conforme se podem verificar do relatório apresentado, contudo o Município já diligenciou no sentido de solucionar algumas das questões suscitadas. -----

Congratulou-se por não ter havido nenhuma queixa ao Ministério Público, quer em relação aos Vereadores, quer em relação aos técnicos do Município, o que infelizmente acontece na maior parte dos municípios que são auditados, conforme poderão ser confirmados no site do IGF. Assim como se congratulou com o fato de não existido qualquer imputação de responsabilidade financeira pessoal, bem como, não ter sido declarada nula a opção gestonária exercida pelo Município em dezembro de 2009, porque significaria a devolução, por parte dos funcionários contemplados, dos valores pagos no âmbito desta opção. Existem irregularidades com as quais concordamos em proceder à sua correção, em alguns casos já se solucionou durante a inspeção, assim como, existem outras com as quais não concordam e, estão a ser analisadas em pormenor -----

Em relação às questão suscitadas das Divisões do Município, entende que as existentes são necessárias para o bom funcionamento da autarquia, sendo que algumas já tem autonomia da estrutura política, independentemente da presença do Presidente da Câmara e de algum dos seus Vereadores, tendo exemplificando a viagem a Newark de ambos. -----

No serviço de aprovisionamento foi implementado um novo sistema de requisições que se encontra a funcionar em pleno, com controle de stock e respetiva distribuição, assim como, com a implementação de contabilidade de custos. As intervenções têm sido mais eficientes e existe a perceção dos custos das mesmas, proporcionando o seu conhecimento ao serviço interveniente, acautelando desta forma a despesa. -----

Os concursos de pessoal padeciam da falta de formalidade de nomeação de júri, esclarecendo que o procedimento se efetuava a nível interno, exigindo a publicitação, contudo já se está a cumprir tal recomendação. Em relação às entrevistas, no período inspecionado não existiam critérios quantitativos, atualmente existem e são do conhecimento de quem vai ser entrevistado. -----

Relativamente ao serviço do piquete das águas, esclareceu que funcionava em regime de trabalho extraordinário, há muitos anos, mas a IGF concluiu que deveria ser executado por turnos, o que significa que cada o turno tem de possuir dois funcionários. No seu entender, esta modalidade irá acarretar mais custos para o Município, na medida em que, em alguns casos, são necessários três funcionários para a execução do mesmo serviço, originando a

requisição de trabalho extraordinário, contudo encontram-se a cumprir a recomendação do relatório de inspeção.-----

Em relação às empreitadas referiram que havia omissões no projetos das empreitadas das Avenidas Tito Fontes e São Teotónio, que não estavam de acordo com o valor global da empreitada. A primeira por não ter sido previsto o seu alargamento e a segunda com um custo global de 900 mil euros, que quando tomaram posse, já estava em curso e verificava-se uma derrapagem financeira de 400 mil euros, por não ter sido previsto o saneamento e o abastecimento de água.-----

Em relação às empreitadas, efetivamente a IGF concluiu a ultrapassagem dos prazos de obra e de pagamento. Ora em relação a isto, frisou que em 2010 e 2011 este Município padecia de graves problemas financeiros e a situação exigiu bom senso quer para o lado do Município quer para o lado dos empreiteiros. Se o Município não efetuava os pagamentos dentro dos respetivos prazos, também, não seria justo exigir aos empreiteiros que respeitassem os prazos de execução de obra. Posto isto, ajustaram-se os prazos de execução das empreitadas ao prazo de pagamentos do Município, de forma a honrar os compromissos e liquidar dívidas. Quanto à 3ª fase da Empreitada da Fortaleza, o IGF concluiu que as dificuldades apontadas pelo empreiteiro para a colocação da máquina do AVAC no Edifício do Arquivo Municipal, de ordem mecânicas e climatéricas, não eram plausíveis nem justificantes para a prorrogação de prazo estabelecido para a execução empreitada, com o qual discordam. -----

Em suma, a grande maioria das recomendações do IGF são passíveis de correção e foram observadas, contudo existem outras com as quais o Município não concorda. -----

Por último e em relação à cobrança de água, esclareceu que se adotou um novo método de cobrança na base da garantia de que o serviço prestado à comunidade não irá ficar prejudicado, quer seja na receita quer seja na prestação do serviço através dos métodos disponibilizados para o respetivo pagamento sem incomodo para o utilizador. Acrescentando que não irá desaparecer o serviço de proximidade, atendendo a que os cobradores continuarão a fazer as leituras dos contadores, tendo apenas se suprimido o serviço de cobrança, passando a um novo método introduzido na fatura de consumo da água, para o qual existiu um período de ajustamento. Por último, referiu que existem alguns estabelecimentos no interior das freguesias que tem o hábito de proceder à recolha e pagamento de algumas das faturas de consumo de água dos seus clientes. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura da **segunda ronda** de interpelações, tendo-se inscrito os Membros Srs. Cláudia Labrujó, Óscar Silva, António Pereira e Inês Ferreira, tendo os restantes prescindido. -----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para solicitar resposta às questões colocadas anteriormente, no que concerne aos compromissos plurianuais, quanto à mão de obra do electricista para assistência de bombagem e captação de água e equipamentos elétricos. No seguimento do acordo mencionado pelo Sr. Presidente da Câmara em relação à Quinta de Sanfins, perguntar com quem foi feito e que tipo de acordo. -----

Relativamente à questão abordada nesta sessão sobre a Academia de Musica Fortaleza de Valença, para referir que ocorreu em finais do mês de outubro uma reunião com os dirigentes desta, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho e este Município, efetuada no seguimento do resultado da dita candidatura, bem como, no seguimento de uma anterior na qual a autarquia se comprometeu, independentemente do resultado da candidatura, em assumir as despesas do ensino articulado de musica, na integra, referente aos meses de

setembro e outubro. A este propósito questionou, face ao apoio concedido pelo Município de 50/mês por aluno, de setembro último a junho próximo, quanto ao seu remanescente assumido em relação aos dois últimos meses. Embora tenha realçado o incumprimento do acordo verbal, agradeceu o apoio concedido pela autarquia. -----

Por último, voltou a solicitar que lhe fosse respondido em relação ao relatório do IGF quanto aos parâmetros e com que fundamento é que foi feita a Denúncia remetida pela DS/FAE da Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para esclarecer que na sua intervenção sobre a cobrança do consumo da água apenas sugeriu que fossem implementados vários postos de cobrança junto da população de forma a facilitar o seu recurso nos meios rurais, principalmente à população mais idosa. Contudo não era do seu conhecimento a existência de estabelecimentos, nas zonas rurais, a efetuar essa “cobrança”, contudo mencionou que nem todos o farão até porque nem toda a população está preparada para acompanhar esta mudança, nem todos possuem contas bancárias de forma a aderir a este novo método de cobrança e os idosos entendem estas mudanças como modernices. Em suma, foi nesse sentido que efetuou tal recomendação. -----

Por último, para referir que assistiu a intervenções que justificam as ilegalidades e irregularidades cometidas por esta Câmara Municipal, relatadas no relatório em apreço e que de certa forma foram assumidas e justificadas pelo Sr. Presidente da Câmara, com o fato de noutros concelhos suceder a mesma coisa. Ora no seu entender não é argumento válido para se desculparem tais irregularidades, assim como, também não o é a justificação de erros do presente como sendo erros do passado, são ilegalidades e irregularidades que estão plasmadas no relatório do IGF. -----

- Do **Membro Sr. António Pereira** para esclarecer o seu antecessor, relativamente à intervenção por si feita ao relatório do IGF, que não foi feita no sentido de desculpar a prática de alguma irregularidades ou ilegalidades concluídas no mesmo. Voltando a frisar que foi uma inspeção que concluiu irregularidades e ilegalidades, mas apresentam recomendações, constituindo uma oportunidade para o Município sanar o seu incumprimento. Claro que se existir matéria para aplicação de regime sancionatório ele será aplicado de acordo com a sua gravidade. Por ultimo, voltou a frisar que são conclusões que se estendem a todos os Municípios a nível nacional, sem exceção, conforme se pode verificar do site do IGF, não querendo com isto justificar tais irregularidades, sendo, óbvio, que o Município terá que cumprir aquilo que a lei estipular e se assim não o fizer será penalizado. -----

- Do **Membro Sra Inês Ferreira** para, em relação à Academia de Musica da Fortaleza de Valença, referir que existem um conjunto de ofertas educativas, neste País, que carecem de financiamento, no entanto, por vezes, não são aprovados, tendo acontecido com a candidatura apresentada para o ensino articulado na vertente de musica, para o qual não obtiveram o necessário financiamento apesar de as turmas terem sido aprovadas pela Ministério da Educação. Portanto, a Academia deparou-se com um grave problema relativamente aos alunos do ensino obrigatório gratuito e para o qual contou com a sensibilidade da Câmara Municipal para a sua resolução, tendo obtido um apoio para cada aluno de forma a puderem continuar a usufruir dessa vertente de ensino. -----

Quanto à intervenção feita pelo Membro Sr. Óscar Silva, no que concerne à constante desculpabilização, por parte do Sr. Presidente da Câmara, dos seus erros como sendo do

passado, referiu que, na realidade, aquilo a que tem vindo a assistir nestas sessões é à culpabilização constante da atual Câmara Municipal por erros de construções passadas como sendo do presente. Ora e com toda a razão que lhe assiste, o Sr. Presidente da Câmara não assume nem tem que assumir erros cometidos no passado como sendo do presente. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal**, voltou a dar a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para proceder à resposta a estas novas interpelações e aquelas que ainda não teve tempo para o fazer. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por esclarecer o Membro Sra. Cláudia Labrujó, quanto aos compromissos plurianuais, dizendo que é um contrato celebrado com uma pessoa singular para prestar serviços na reparação da bombagem de saneamento do Município. ----- Quanto à Quinta de Sanfins, informou que após a elaboração do inquérito existiu uma reunião no Ministério Público com as partes e acordou-se que os arguidos irão disponibilizar terrenos necessários para alargar o caminho de acesso até à entrada norte da Quinta, servindo para acessos aos regadios e também aos veículos de Proteção Civil e dos Bombeiros. Apurou-se que foram proprietários de regadio, da freguesia de Verdoejo, que entraram na Quinta, alegando que já o faziam sempre que a água do regadio entupia, contudo, neste caso executaram a intervenção com recurso a máquinas. -----

Em relação à Academia de Música aquilo que lhes foi dito é que a Câmara Municipal estava disposta a assumir os meses de setembro e outubro pelo tempo necessário até obterem o financiamento. Como tal não aconteceu, deparam-se com um problema grave para resolver, tendo a Câmara Municipal contribuído para a sua solução com um apoio no montante de 50/mês por aluno, de setembro último a junho próximo (calendário escolar). -----

Quanto à denuncia mencionada no relatório do IGF no ponto 2.2.5, referiu que foram denunciadas adjudicações de empreitadas a duas empresas de origem espanhola com escritórios em Valença, tendo a inspeção comprovado que as mesmas têm ganho os concursos por apresentarem o melhor valor. Sabe que foi feita uma investigação de fundo desde inspeção a contas bancárias, telemóveis sob escuta, etc e a conclusão é que não foram detetadas quaisquer irregularidades. Ora a respeito das irregularidades concluídas pela inspeção, noutras matérias, já foram suprimidas e outras irão ser corrigidas, alertando para o fato de as mesmas não serem apontadas aos políticos mas sim ao funcionamento da Câmara, pelo que considera que a existência destas auditorias permite verificar as deficiências e proceder à sua regularização. Em relação aos pequenos ajustes diretos, já se verifica uma significativa melhoria que, quer por vontade expressa do executivo quer por imposição da Lei dos Compromissos, se acabou com as requisições e faturação pendentes, tendo sido implementadas uma série de inovações em termos de estrutura, fundamentação e despachos. Ainda a este respeito acrescentou que os projetos das empreitadas ao longo da sua elaboração podem ser alvo de alterações, por se verificar que ainda existem situações a incluir, tendo se verificado a existência de algumas intervenções sem regras originando a sua correção, que no entendimento da inspeção são irregularidades. Em suma, muitas das recomendações efetuadas pela auditoria já foram corrigidas e com a crescente certificação dos serviços que irão funcionar segundo o manual de procedimentos da qualidade, o Presidente da Câmara poderá estar mais sossegado. -----

PONTO 1º – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento da informação a que se refere a alínea c) do nº 2 do artº 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com o resumo da situação financeira do Município no dia 31 de outubro de 2015. -----

PONTO 2º – IGF - AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE VALENÇA - RELATÓRIO Nº 2232/2014

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório nº 2232/2014, da auditoria efetuada ao Município de Valença pela IGF – Inspeção Geral de Finanças, referente ao processo nº 2013/187/B1/485 - Controlo dos recursos Humanos e da Contratação Publica na Administração Local Autárquica. -----

PONTO 3º – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem de compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal entre o período de 01/11/2014 a 31/10/2015, conforme previsto no artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

Quando eram 12h30m, o **Presidente da Assembleia Municipal** sugeriu que se interrompesse a sessão para **almoço**, tendo sido aceite a sugestão por todos os presentes. -----

Os trabalhos da sessão foram retomados quando eram 14h30m, tendo o **Presidente da Assembleia Municipal** colocado o ponto 4º da ordem do dia da agenda de trabalhos, à discussão. -----

Quando eram 14h43m, o Membro Sr. José Veríssimo teve de se ausentar tendo sido solicitado pelo **Presidente da Assembleia Municipal** que assumisse funções de 2º secretário,o Membro Sra. Paula Natal, pelo tempo necessário. -----

PONTO 4º – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016, NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E MAPA DE PESSOAL

Por proposta apresentada pela Câmara Municipal deste Concelho, aprovada em sua reunião de trinta de outubro findo, foi presente o pedido de apreciação e votação da proposta de Orçamento e Grande Opções do Plano para 2016, normas de execução e Mapa de Pessoal, que irão ser discutidos em conjunto e votados por separado. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** propôs antes da abertura de inscrições, que o Presidente da Câmara fizesse a sua explanação, mas atendendo a que houve oposição à proposta, procedeu à abertura de inscrições, tendo-se registado os **Membros Srs. Óscar Silva, Inês Ferreira.** -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para referir que após a análise profunda ao Orçamento e Grande Opções do Plano para 2016, o mesmo revela conservadorismo do atual executivo municipal. Numa análise mais formal constataram que o documento constitui uma dissertação desconexa e desligada, com várias imprecisões e falta de preocupação na coerência do texto, nomeadamente, nos conceitos e terminologia utilizada. No entanto o que importa é o seu conteúdo que, mais uma vez e tal como nos anteriores orçamentos, continua plasmada a inação, o immobilismo e a falta de criatividade e pro-atividade. Continua com a atitude de

apanhar “sobras” do quadro comunitário e a sonhar com o QREN, numa intolerável e incompreensível incapacidade de explorar e de se posicionar de forma determinada no “Portugal 2020”, novo período de programação dos fundos comunitários 2014-2020. Juntando a esta incapacidade patente na lista de propostas a possíveis candidaturas, denota-se a falta de dedicação do pessoal na exploração dos regulamentos comunitários e na identificação, avaliação e preparação dos projetos, embora se verifique uma ligeira melhoria face ao ano anterior. Prosseguindo e ainda a este propósito, apesar de os Vereadores eleitos pelo PS terem vindo a insistir na importância da criação do já citado Gabinete, verifica-se falta de vontade política por parte do executivo, na sua criação, composto por profissionais com competências específicas nesta área, que esteja focado na identificação das oportunidades de financiamento e na avaliação e preparação dos projetos e das candidaturas que o Município possa apresentar no novo Quadro de Apoio Comunitário. Estando perante um documento que não se livrou do espartilho, ou seja, estão novamente perante um orçamento de mínimos, uma prorrogação de uma leitura conservadora e desprovida de visão e estratégia para o território valenciano, fortemente focado no desempenho técnico com garantia de elevada execução à parte, mas escasso de esperança e de credibilidade por falta de aura catalisadora, que cabe ou deveria caber ao Município no processo de desenvolvimento para Valença, pelo que o Grupo Municipal do PS votará contra o Orçamento Municipal para 2016. -----

- Do **Membro Sra Inês Ferreira** para referir que após ter lido com atenção a declaração de voto feito pelos Vereadores do PS ao documento em apreço e tendo estado com atenção à intervenção que o seu antecessor efetuou sobre o mesmo documento, verificou a existência de replica da dita declaração, assim como, que não sofreu grandes alterações em relação à proferida sobre o mesmo documento no ano transato. Ora nessa e na atual declaração acusam o atual executivo de falta de criatividade, interrogando-se, então, que dizer-se da réplica da já citada declaração, assim como, também acusam o executivo de imobilismo, então que dizer-se dos Vereadores do PS não terem estado presentes na reunião de preparação do orçamento do Município, na qual teriam a oportunidade de, exercendo o seu direito de oposição, apresentar propostas ou sugestões. Enfim, tiveram a oportunidade de se envolverem na preparação de um documento de extrema importância para o município e, inclusivamente para a dita criatividade que, na sua opinião, urge implementar para combater o imobilismo de que acusam o executivo. Pelo já citado, referiu que o Grupo Municipal do PS entrou em contrassenso quando por um lado citaram que o documento em apreço apresenta “garantia de elevada taxa de execução à partida”, e pelo outro “desprovido de esperança e de credibilidade”. Questionou então se orçamentos com baixa taxa de execução à partida como este Município apresentou noutros tempos por outros executivos, não eram desprovido de esperança e de credibilidade. Na sua perspetiva existia uma visão completamente distorcida de um documento de gestão fundamental para qualquer organismo do Estado. Quando os Srs Vereadores do PS, assim como, os Srs Membros desta AMV do mesmo grupo partidário, referiram o ano passado, assim como no presente, que continua a ser um orçamento de mínimos, não devem ter assumido que Portugal estava sujeito a um programa de assistência financeira no ano transato. Este ano quando apresentaram a declaração de voto deveriam já estar animados pela onda despesista que já se anunciava que agora se prevê ser concretizada pelo Governo Central. Supõe que estejam a fazer a tal experiência que o Ex-Presidente da Assembleia da Republica, dizendo há pouco tempo, que o país nunca tinha experimentado este tipo de aliança e portanto era hora de o fazer, mas esqueceram-se de ter em conta que a

fragilidade da situação económica financeira do país não se deve compadecer com experimentalismo. Portugal continua obrigado a procedimentos por défice excessivo que não podemos esquecer se temos sentido de responsabilidade, motivo pelo qual devemos assumir de forma coerente e consciente que o orçamento é um instrumento de gestão em que se prevê despesas suportadas, obrigatoriamente, por receitas de igual montante. Voltando de novo à já referida declaração, os Srs. Vereadores do PS referem que o orçamento deste ano é relativamente melhor que o anterior, assim como o fez o seu antecessor, portanto alguma criatividade, algum imobilismo terá sido substituído por ações relativamente ao ano anterior. Mas se algo nesta declaração a espantou foi remeterem para o quadro de pessoal, a responsabilidade das imprecisões e incorreções. Os Grupo Municipal do PSD tem a perceção que este orçamento se ajusta à disponibilidade financeira efetiva do Município, apresenta uma taxa de financiamento definida em 66%, que para além do rigor prevê uma receita corrente superior à despesa corrente o que permitirá disponibilidade para despesas de capital e, acima de tudo, manifesta sentido de responsabilidade tem em conta a situação do País. Em suma, assenta em orientações estratégicas incorporando opções políticas e compromissos eleitorais.

Seguidamente, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que pelas intervenções anteriores depreendeu que ou não leram o documento ou se o leram o fizeram com uma determinada orientação político partidária, e não tendo em conta os interesses do Município. Quando se faz uma leitura da qual resulta apenas a referência à criação de um gabinete de candidaturas, o qual o Município já possui, há bastante tempo, um Gabinete de Candidaturas, do qual fazem parte os dois funcionários, Dr. Fernando Barros e Maria do Carmo Lourenço estando a ser supervisionado pelo Chefe de Divisão Económica Financeira, Sandro Louro. O trabalho desenvolvido por este gabinete é de tal forma credível ao ponto de na CIM – Alto Minho os projetos que lhes são apresentados, tem aceitação preliminar, acrescentando que, no Quadro Comunitário de Apoio, a taxa de execução deste Município, a nível de candidaturas, foi das mais elevadas da Região Norte. Mais referiu que já tem candidaturas pré-aprovadas, para o Portugal 2020, com garantia de financiamento, nomeadamente, dois milhões de euros para a Escola EB 2,3/S, quinhentos mil euros para eficiência energética, e quinhentos mil euros para modernização dos serviços do Município. Já tem candidaturas bastante avançadas para o INTERREG. Lamentando, no entanto, não existir abertura de candidaturas no novo Quadro Comunitário de Apoios, Portugal 2020, para requalificação urbana. Atendendo a este fato se, no seu devido tempo, se tem apostado mais na modernização dos serviços e na remodelação do património do Município, atualmente, não se sentiria tanta necessidade de candidaturas para essa área. Portanto todas as intervenções que se venham a executar, no âmbito da requalificação da rede viária ter-se-á que recorrer a receitas próprias. -----

Prosseguindo, questionou de que serviria a maior criatividade no orçamento, referida pelo PS, se depois em termos de execução não superariam os 40 a 50%, pelo que primaram pelo sentido de orientação e do equilíbrio e não em criar orçamentos que por muito criativos que sejam não passariam de meras intenções. O orçamento tem que ter um mecanismo de equilíbrio, pois é necessário garantir que o funcionamento corrente gere liquidez, exemplificando que é necessário um milhão de euros, fundamental para os investimentos, tais como as ARU'S. Em 2016 candidatar-se-ão aos avisos que vierem a ser publicados e para os quais se encontrem devidamente preparados. -----

Seria interessante e teria ficado satisfeito com o Membro Sr. Óscar Silva se lhe tivesse vindo dar a garantia de que, com os aumentos nos salários da função pública que o Partido

Socialista afirma fazer, sejam feitas as correspondentes transferências para os Municípios, na mesma proporção. Lembrou que, nestes últimos anos, a par dos cortes dos salários na função Pública, as transferências para a Câmara também sofreram a mesma proporção de cortes. -----

Enfim, este é um orçamento que aposta essencialmente, nas seguintes áreas de intervenção: *Coesão social* – Melhorar e requalificar os espaços educativos, sendo a EB 2,3 S de Valença uma prioridade, de forma a servir os interesses futuros da comunidade escolar; Manter os apoios à educação diretos e indiretos, através de transportes, AEC'S, bolsas de estudos, refeições e manuais escolares, IMI familiar, a devolução de 2,5% de IRS, são medidas que pressupõem mais de meio milhão de euros, por ano, em prol da população valenciana; *Última Fase da empreitada da Fortaleza e Cidade Nova* – quer se tenha financiamento ou não ter-se-á que dar continuidade; *A Candidatura a Património da Humanidade junto da Unesco* – Dar continuidade à candidatura com o objetivo promover e divulgar Valença, quer a nível nacional quer a nível internacional; *Caminho de Santiago* – Continuar a dar maior visibilidade, de forma a atrair mais visitantes, porque se afigura que cada vez mais um maior numero de peregrinos, exemplificando que este ano, passaram cerca de 40 mil em Valença e que estão previstos até 2021 cerca de 150 mil/ ano. Portanto é uma área de aposta do executivo e para a qual deve ser aproveitada em geral, especialmente, pelo setor privado, acarinhando e cativando o visitante a regressar. Existem algumas candidaturas em curso, especialmente, para a requalificação do caminho português do lado sul. O Município continua empenhado na promoção e divulgação do Concelho; *Turismo natureza* – Decorre a fase da promoção conjunta do empreendimento Ecopista. Pretendem fazer, quando estiver terminada, um evento de carácter lúdico desportivo, de forma a projetar esta região como destino turístico, de lazer e natureza, sendo que recentemente obteve-se a classificação de turismo sustentado, que nos dará acesso a um certificado, acrescentando a responsabilidade em matéria de qualidade, nessa área, para com os visitantes. Necessidade de continuar a requalificar o património municipal, sendo que existem algumas prioridades, como sendo o Centro Coordenador de Transportes, Serviços Técnicos, Antigo Cinema, continuação da certificação do serviços e a melhoria das condições de serviços dos funcionários. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura da **segunda ronda**, tendo os Membros Srs. Óscar Silva e Inês Ferreira. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para comentar e esclarecer algumas situações. Relativamente à falta de vontade do Partido Socialista, apontada nesta sessão, em participar na discussão do orçamento, referiu que se a convocatória tivesse chegado atempadamente aos Partidos Políticos, os mesmos estariam representados na discussão deste documento. A convocatória chegou em mão à Representante do PS no dia seguinte ao da sua realização, talvez por esquecimento de quem a recebeu. No seu entender se houvesse vontade do executivo em que os restantes Partidos com assento na Assembleia Municipal participassem nessa reunião para construção quer deste orçamento quer do futuro de Valença, a convocatória teria sido enviada atempadamente. Agora dirigindo a palavra à Sra. Deputada Inês Ferreira, avaliando pelo que se vai passando neste órgão e no órgão executivo, em que as propostas do PS são sucessivamente rejeitadas e desvalorizadas, por vezes com um tom jocoso, que ridiculariza as referidas propostas, pelo que a presença do representante do PS nessa reunião do orçamento, seria, no seu entender, certamente dispensável. Também anotou que o Grupo Municipal do PSD na sua intervenção sobre o documento em apreço, falou de tudo menos

daquilo que estava a discussão, limitando-se a fazer interpretação da declaração de voto feita pelo PS ao orçamento municipal. Frisou que o PS não irá fazer bajulações, conforme se tem vindo a verificar e assistir neste órgão, mas sim discutir os assuntos agendados, cabendo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal proceder a esclarecimentos. Quanto aquilo que foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara, relativamente às transferências para as Câmaras Municipais, mencionou que não tem um relacionamento com o Dr. António Costa para comentar assuntos desta ordem. No entanto, garantiu que aquilo que acontecerá com o atual governo e o Dr. António Costa será algo totalmente oposto aquilo que aconteceu com o anterior governo. Haverá maior respeito pela autonomia do poder local e outro tipo de postura. Os maiores atentados contra a autonomia do poder local, no nosso País, na história da democracia, foram cometidas pelo anterior governo. -----

- Do **Membro Sra Inês Ferreira** para referir que analisou o documento que foi lido, sublinhado e anotado, não resistindo dizer que o Grupo Municipal do PS fez uma declaração de voto quase igual à do ano passado, mesmo depois de ter feito a leitura do documento em apreço quando existem melhorias no mesmo. Em relação às convocatórias não se pronunciará. Relativamente à questão que não tem relação íntima com o Dr. António Costa, sugeriu que para a próxima Assembleia Municipal o PS traga uma moção, no sentido de fazer sentir ao Governo Central que se tomar decisão do aumento dos salários deverá fazer transferências de igual montante para as Câmaras Municipais. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o **Presidente da Câmara Municipal** da intenção de proceder a novos esclarecimentos, tendo este último referido que iria usar da palavra para voltar, entre outros, a frisar o anteriormente esclarecido. -----

Finalizadas as questões, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que não sabe se o atual Governo irá ou não respeitar mais a autonomia local, mas tem conhecimento do conteúdo do programa do Governo, questionando se já alguém o leu no que concerne às autarquias locais. Consta, no que concerne à reforma administrativa prometida pelo atual governo em campanha eleitoral, afinal não irá acontecer, porque qualquer alteração que se venha a processar nesta matéria será sempre por decisão do presidente da autarquia. Apesar de o governo que processou a reforma administrativa ter beliscado e melindrado o poder da autonomia local, nomeadamente, com restrições na gestão efetiva da organização Câmara Municipal, no que concerne aos seus recursos humanos, Valença conseguiu chegar a consenso na proposta apresentada do Governo anterior. Contudo, acrescentou que se há Governo que fez uma grave tropelia ao poder local, foi o Governo liderado por José Sócrates, dado que logo a seguir à sua eleição, não aplicou a lei de financiamento das autarquias locais, aprovada anteriormente. Era um documento que plasmava uma negociação com os Municípios e o Governo, que dum momento para o outro foi revogado sem qualquer acordo com as autarquias. -----

Este orçamento foi elaborado e aprovado para submeter a este órgão em 31 de outubro do corrente ano e, tendo em conta a falta de orientações do orçamento de Estado para 2016, bem como, as possíveis alterações das orientações estratégicas dos fundos do Portugal 2020, mesmo assim o orçamento deste Município dispõe de flexibilidade suficiente para comportar alguns choques ou surpresas menos agradáveis, sobretudo do lado da receita ou algumas despesas que, por decisão da Administração Central, se venham a refletir no orçamento. Portanto em função dessas contingências teremos maior ou menor margem de manobra para alguns investimentos plasmados neste documento. Mesmo assim, está convicto que este

orçamento terá uma boa execução, não por ser de mínimos, mas porque tem financiamento garantido para a maior parte de ações. Acredita na possibilidade de com alguns loteamentos e operações que estão em curso, que poderão reverter num acréscimo de taxas municipais de IMT e de urbanismo, possa existir alguma folga financeira, que a se efetivar será direcionada, prioritariamente, para a requalificação do património municipal, para requalificação quer da Fortaleza quer da Cidade Nova. -----

Finalizados os esclarecimentos, o Presidente da Assembleia Municipal colocou o **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016**, a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, num universo de **29 (vinte e nove)** Membros, **21 (vinte e um)** votos a favor, **1 (uma)** abstenção do Membro Sra. Cláudia Labrujó e **7 (sete)** votos contra dos Membros Srs. Luís Amorim, Ana Tomé, Benvinda Gonzalez, Vasco Oliveira, Óscar Silva, Mário Cruz e Maria do Carmo Duarte, aprovar, **por maioria**, o **Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016**. Mais foi deliberado, agora por unanimidade, não transcrever na ata os aludidos documentos, pelo que, rubricados pelos respetivos Membros da Mesa presentes, ficam arquivados na pasta anexa a este livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362 de 21 Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82 de 19 de Agosto. -----

Seguidamente, a Assembleia Municipal deliberou, num universo de **29 (vinte e nove)** Membros, **21 (vinte e um)** votos a favor, **1 (uma)** abstenção do Membro Sra. Cláudia Labrujó e **7 (sete)** votos contra, dos Membros Srs. Luís Amorim, Ana Tomé, Benvinda Gonzalez, Vasco Oliveira, Óscar Silva, Mário Cruz e Maria do Carmo Duarte, aprovar, **por maioria**, as **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2016**.-----

Por último, foi deliberado pela Assembleia Municipal, num universo de **29 (vinte e nove)** Membros, **21 (vinte e um)** votos a favor, **1 (uma)** abstenções do Membro Sra. Cláudia Labrujó e **7 (sete)** votos contra, dos Membros Srs. Luís Amorim, Ana Tomé, Benvinda Gonzalez, Vasco Oliveira, Óscar Silva, Mário Cruz e Maria do Carmo Duarte, aprovar, **por maioria**, o **MAPA DE PESSOAL PARA 2016**. -----

PONTO 5º – TAXAS MUNICIPAIS PARA 2016

PONTO 6º – TABELA DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS E DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E COURT DE TÊNIS DE VALENÇA – ALTERAÇÃO

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal** informou que em reunião da Comissão Permanente foi definido que o **ponto 5** - Taxas Municipais para 2016 e o **ponto 6** - alteração à Tabela de Taxas de Utilização dos Pavilhões Desportivos Municipais e do Complexo das Piscinas Municipais e Court de Ténis de Valença da ordem de trabalhos, seriam **discutidos em conjunto e votados por separado**. -----

Posto isto, antes de se proceder à abertura de inscrições, o **Membro Sr. Óscar Silva** solicitou a palavra para colocar uma questão que entendeu ser pertinente antes de se prosseguir, tendo-lhe sido concedido o seu uso. -----

- Do **Membro Óscar Silva** para solicitar o acesso à tabela de Taxas de Utilização dos Pavilhões Desportivos Municipais e do Complexo das Piscinas Municipais e Court de Ténis

de Valença atualmente em vigor, de modo a puderem ter a perceção daquilo que efetivamente se está a alterar ou então, atendendo a que não consta da documentação entregue. Contudo, de forma a agilizar mais os trabalhos, sugeriu que o Presidente da Câmara fizesse uma intervenção inicial sobre as alterações a propor e depois já estarão certamente mais esclarecidos para o sentido de voto. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou aos serviços o acesso à atual Tabela de Taxas de Utilização dos Pavilhões Desportivos Municipais e do Complexo das Piscinas Municipais e Court de Ténis de Valença, tendo-lhe sido fornecida. -----

Estando em condições de prosseguir à abertura de inscrições, o **Presidente da Assembleia Municipal** questionou da intenção de o fazerem, tendo-se inscrito os **Membros Srs. Óscar Silva e António Pereira**. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para, em relação ao ponto das taxas municipais para 2016, de uma forma generalizada mantém-se comparativamente ao ano transato, contudo com uma novidade na redução do IMI em função do numero de dependentes que compõe o agregado familiar, denominado por IMI familiar, representa um beneficio para as famílias valencianas pelo que o Grupo Municipal do PS votará a favor das taxas municipais para 2016. Relativamente ao ponto relacionado com a alteração à Tabela de Taxas de Utilização dos Pavilhões Desportivos Municipais e do Complexo das Piscinas Municipais e Court de Ténis de Valença, perante a comparação efetuada entre a tabela em vigor e as alterações introduzidas e considerando que as mesmas são importantes para a sustentabilidade da gestão dos referidos equipamentos, não significando simultaneamente um encargo muito significativo para os utentes, o Grupo Municipal do PS votará a favor da referida alteração. ---

AUSÊNCIA DE UM MEMBRO:- No decurso desta ultima intervenção o **Presidente da Assembleia Municipal** teve de se ausentar por breve minutos tendo assumido as suas funções o 1º secretário, José Veríssimo. -----

Prosseguindo, o **Presidente da Assembleia Municipal em exercício** a palavra ao Membro Sr. António Pereira. -----

- Do **Membro Sr. António Pereira** para referir que a sua intervenção iria versar exatamente sobre a mesma reflexão que o seu antecessor acabou de proferir. Acrescentando que, efetivamente, de fato esta novidade para as taxas municipais para 2016 em relação a 2015 é uma dinâmica a que o executivo já nos vem habituado e isto não é nenhuma bajulação, mas sim dados concretos, baixar impostos com responsabilidade e sem afetar o desempenho financeiro e económico do Município, isto é, baixar sem querer servir algum interesse pessoal ou partidário. Relativamente à alteração da Tabela de Taxas de Utilização dos Pavilhões Desportivos Municipais e do Complexo das Piscinas Municipais e Court de Ténis de Valença comunga na totalidade daquilo que anteriormente foi refletido. -----

Terminadas as intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal em exercício** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal . -----

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que têm sido sensatos e ponderados sempre que se justifica o aumento de algumas taxas. Em relação às taxas de utilização dos equipamentos desportivos, nomeadamente, no que concerne à Piscina Municipal a alteração

é mínima, com o intuito de melhorar a receita financeira do equipamento, que apesar do sucesso, em termos de numero de utentes, tem custos sociais inerentes. Em relação às taxas de IMI, IRS e TMDP mantém as taxas nos mínimos e prescindiram de 2,5% de IRS e introdução do IMI familiar é aquilo que de momento é possível efetuar. A TMDP é um taxa insignificante, inclusivamente foi equacionada a sua eliminação, contudo como se prevê que possam vir a ser incluídos outros bens, para além das telecomunicações, irão aguardar o desenrolar sobre tal matéria. -----

Terminadas as intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal em exercício** deu a palavra aos Membros para a 2ª ronda, tendo sido prescindido unanimemente o uso da palavra pelos intervenientes. -----

PONTO 5º – TAXAS MUNICIPAIS PARA 2016

Tendo sido propostas pela Câmara Municipal deste Concelho, por deliberação de trinta de outubro findo, a fixação das seguintes taxas municipais para 2016: -----

1. Em relação à taxa do IMI: -----

I. Fixar em 0,8% a taxa a que se refere a alínea a) (prédios rústicos) e em 0,3% a taxa a que se refere a alínea c) ambas do nº5 do artigo 112º (prédios urbanos) do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

II. Elevar ao triplo as taxas aprovadas em I. para os prédios urbanos que se encontrem em ruínas, tal como definidos em diploma próprio, localizados dentro dos limites intra-muros da Fortaleza de Valença. -----

III. Majorar em 25% as taxas aprovadas em I. para os prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, localizados dentro dos limites intra-muros da Fortaleza de Valença e espaço confinado até ao Limite da Zona Especial de Proteção da Praça Forte de Valença do Minho (ZEP – D.G., II Série, n.º 290 de 13 de dezembro de 1958). -----

IV. Fixar uma redução de taxa nos casos em que se trate de imóvel destinado a habitação própria e permanente para a seguinte composição familiar: -----

- i. redução de 10% para famílias com 1 dependente a cargo; -----
- ii. redução de 15% para famílias com 2 dependente a cargo; -----
- iii. redução de 20% para famílias com 3 dependente a cargo; -----

2. Em relação à taxa da derrama referente ao ano 2015, a cobrar em 2016:-----

- Fixar 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas com um volume de negócios superior a 150.000 euros; -----
- Fixar 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas com um volume de negócios inferior a 150.000 euros. -----

3. Participação variável no IRS relativa aos rendimentos do ano 2016:-----

- Fixar a taxa de 2,5% no IRS dos sujeitos passivos com o domicilio fiscal na respetiva circunscrição territorial. -----

4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP para o ano 2016: -----

- Fixar a taxa de 0,25% sobre cada fatura. -----

5. Os benefícios fiscais e medidas de incentivos à reabilitação urbana do Centro Histórico de Valença e da Área Central da Cidade de Valença estão definidas nas respetivas ARU's aprovadas na Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2015. -----

REGRESSO DE UM MEMBRO:- Quando os trabalhos da sessão iam neste ponto regressou o Presidente da Assembleia Municipal, retomando as suas funções assim como os restantes membros. -----

Posto isto, num universo de **27 Membros** obteve **26 (vinte e seis) votos a favor, 1 (uma) abstenção**, do Membro Sra. Claudia Labrujó, a Assembleia Municipal deliberou, **por maioria**, fixar as taxas municipais para 2016, nos precisos termos acima propostos pela Câmara Municipal. -----

PONTO 6º – TABELA DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS E DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E COURT DE TÊNIS DE VALENÇA – ALTERAÇÃO

Por proposta apresentada pela Câmara Municipal deste Concelho, aprovada em sua reunião de treze de agosto último, foi presente a alteração da Tabela de Taxas de Utilização dos complexos desportivos, que após terem estado em discussão pública não foram apresentadas quaisquer sugestões tendo sido submetida a apreciação deste órgão de acordo com o seguinte quadro: -----

QUADRO XXI – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E COURT DE TÊNIS			
ENTRADAS			Valor da Taxa
1	Piscina Municipal		
	1.1	Nado Livre (45 minutos)	
	1.1.1	Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - Bilhete Individual	
		a) Até aos 15 anos	1,25€
		b) De 16 a 64 anos	2,25€
		c) Igual ou superior a 65 anos	1,25€
	1.1.2	Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - Pack 10 Entradas	
		a) Até aos 15 anos	11,25€
		b) De 16 a 64 anos	20,00€
		c) Igual ou superior a 65 anos	11,25€
	1.1.3	Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - Pack 20 Entradas	
		a) Até aos 15 anos	20,00€
		b) De 16 a 64 anos	36,00€
		c) Igual ou superior a 65 anos	20,00€
	1.1.4	Restantes horários - Entrada Individual	
		a) Até aos 15 anos	1,50€
		b) De 16 a 64 anos	2,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	1,50€
	1.1.5	Restantes horários - Pack 10	
		a) Até aos 15 anos	11,25€
		b) De 16 a 64 anos	20,00€
		c) Igual ou superior a 65 anos	11,25€
	1.1.6	Restantes horários - Pack 20	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALENÇA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

		a) Até aos 15 anos	20,00€
		b) De 16 a 64 anos	36,00€
		c) Igual ou superior a 65 anos	20,00€
1.2		Aulas com técnico de natação (45 minutos)	
	1.2.1	Taxa de inscrição (contempla inscrição, seguro de acidentes pessoais e cartão de utente)	
		a) Inscrição pela 1ª vez, ou não tendo frequentado a piscina na época anterior até ao final da mesma	8,50€
		b) Reinscrição para a época seguinte	6,00€
	1.2.5	Mensalidades - Escola de natação/Hidroginástica/Atividades Aquáticas Adaptadas/Outras Atividades Aquáticas	
	1.2.5.1	Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - 1 aula / semana	
		a) Até aos 15 anos	7,50€
		b) De 16 a 64 anos	10,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	7,50€
	1.2.5.2	Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - 2 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	13,00€
		b) De 16 a 64 anos	18,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	13,00€
	1.2.5.3	Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - 3 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	17,50€
		b) De 16 a 64 anos	25,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	17,50€
	1.2.5.4	Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - 4 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	23,00€
		b) De 16 a 64 anos	33,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	23,00€
	1.2.5.5	Horário Azul - segunda a sexta - das 08:00H às 14:00H - 5 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	28,00€
		b) De 16 a 64 anos	41,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	28,00€
	1.2.5.6	Restantes horários - 1 aula / semana	
		a) Até aos 15 anos	10,00€
		b) De 16 a 64 anos	13,00€
		c) Igual ou superior a 65 anos	10,00€
	1.2.5.7	Restantes horários - 2 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	18,00€
		b) De 16 a 64 anos	23,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	18,00€
	1.2.5.8	Restantes horários - 3 aulas / semana	
		a) Até aos 15 anos	25,00€
		b) De 16 a 64 anos	33,50€
		c) Igual ou superior a 65 anos	25,00€

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALENÇA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

		1.2.5.9	Restantes horários - 4 aulas / semana	
			a) Até aos 15 anos	33,00€
			b) De 16 a 64 anos	45,00€
			c) Igual ou superior a 65 anos	33,00€
		1.2.5.10	Restantes horários - 5 aulas / semana	
			a) Até aos 15 anos	41,00€
			b) De 16 a 64 anos	54,00€
			c) Igual ou superior a 65 anos	41,00€
		1.5.2.11	Hidrosénior - Projeto Vida	
			a) 1 aula/semana	4,00€
			b) 2 aulas /semana	8,00€
		1.2.5.14	Portadores de cartão jovem europeu - descontos em todas as modalidades	10%
2			Sauna	
	2.1		Entrada Única	
			a) Até aos 64 anos	3,50€
			b) Igual ou superior a 65 anos	2,50€
	2.2		Pack de 10 Entradas	
			a) Até aos 64 anos	30,00€
			b) Igual ou superior a 65 anos	20,00€
	2.3		Pack de 20 Entradas	
			a) Até aos 64 anos	55,00€
			b) Igual ou superior a 65 anos	35,00€
5			Salas	
	5.1		Utilização de salas por períodos de 60 minutos	
		5.1.1	Sala pequena	
			1 x semana	37,00€
			2 x semana	67,50€
			3 x semana	92,50€
		5.1.2	Sala grande	
			1 x semana	45,00€
			2 x semana	75,50€
			3 x semana	100,50€
	5.2		Por cada hora a mais	
			a) Sala pequena	24,50€
			b) Sala grande	32,50€
	5.3		Por cada hora de aluguer pontual:	
			a) Sala pequena	25,00€
			b) Sala grande	33,00€

QUADRO XXII – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS

			ENTRADAS	Valor da Taxa
1			Taxas de utilização por hora em atividades regulares	

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALENÇA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

	1.1		Escolas	
		1.1.1	Segunda a Sexta - Diurno	
			a) Pavilhão 1	6,00€
			b) Pavilhão 2	5,00€
		1.1.2	Segunda a Sexta - Noturno	
			a) Pavilhão 1	8,00€
			b) Pavilhão 2	6,00€
		1.1.3	Sábado e Domingo - Diurno	
			a) Pavilhão 1	10,00€
			b) Pavilhão 2	6,00€
		1.1.4	Sábado e Domingo - Noturno	
			a) Pavilhão 1	15,00€
			b) Pavilhão 2	9,00€
	1.2		Clubes/Associações	
		1.2.1	Segunda a Sexta - Diurno	
			a) Pavilhão 1	7,00€
			b) Pavilhão 2	6,00€
		1.2.2	Segunda a Sexta - Noturno	
			a) Pavilhão 1	10,00€
			b) Pavilhão 2	7,00€
		1.2.3	Sábado e Domingo - Diurno	
			a) Pavilhão 1	15,00€
			b) Pavilhão 2	7,00€
		1.2.4	Sábado e Domingo - Noturno	
			a) Pavilhão 1	20,00€
			b) Pavilhão 2	10,00€
	1.3		Atividades sem entradas pagas	
		1.3.1	Segunda a Sexta - Diurno	
			a) Pavilhão 1	10,00€
			b) Pavilhão 2	9,00€
		1.3.2	Segunda a Sexta - Noturno	
			a) Pavilhão 1	15,00€
			b) Pavilhão 2	14,00€
		1.3.3	Sábado e Domingo - Diurno	
			a) Pavilhão 1	20,00€
			b) Pavilhão 2	14,00€
		1.3.4	Sábado e Domingo - Noturno	
			a) Pavilhão 1	26,00€
			b) Pavilhão 2	25,00€
	1.4		Atividades com entradas pagas	
		1.4.1	Segunda a Sexta - Diurno	
			a) Pavilhão 1	30,00€

		b) Pavilhão 2	20,00€
	1.4.2	Segunda a Sexta - Noturno	
		a) Pavilhão 1	40,00€
		b) Pavilhão 2	30,00€
	1.4.3	Sábado e Domingo - Diurno	
		a) Pavilhão 1	50,00€
		b) Pavilhão 2	40,00€
	1.4.4	Sábado e Domingo - Noturno	
		a) Pavilhão 1	70,00€
		b) Pavilhão 2	60,00€
	1.5	Sala	
	1.5.1	Segunda a Sexta - Diurno	5,00€
	1.5.2	Segunda a Sexta - Noturno	6,00€
	1.5.3	Sábado e Domingo - Diurno	6,00€
	1.5.4	Sábado e Domingo - Noturno	9,00€
	ak)	Taxas de utilização por hora em atividades pontuais, face às referidas anteriormente, acresce	20%

Posto isto, num universo de **27 Membros**, a Assembleia Municipal deliberou, **por maioria**, com **26 (vinte e seis) votos a favor e 1 (uma) abstenção**, do Membro Sra. Claudia Labrujó aprovar alteração da Tabela de Taxas de Utilização dos Pavilhões Desportivos Municipais e do Complexo das Piscinas Municipais e Court de Ténis de Valença acima transcrita. -----

PONTO 7º – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR – CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Por deliberação da Câmara Municipal de 19 de novembro corrente, foi presente a este órgão a proposta de autorização para abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional, área funcional de coveiro, que seguidamente se transcreve:-----

“PROPOSTA

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada de LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e atenta a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal aprovado para o ano de 2015, se conclui pela inexistência, em número suficiente, de Assistentes Operacionais em exercício de funções, encontrando-se vagos 14 postos de trabalho, quer por terem ficado previstos e não ocupados, quer por aposentação e falecimento de trabalhadores. -----

No mapa de pessoal de 2015, na carreira de Assistente Operacional, encontravam-se previstos 195 lugares a prover e 182 lugares ocupados. Durante este ano, foram providos 5 lugares (3 a termo certo – educação e 2 a termos indeterminado – coveiros). Verificaram-se durante o corrente ano 6 aposentações e 2 falecimentos, sendo que, presentemente, na carreira de Assistente Operacional temos 181 lugares ocupados. -----

Por conseguinte, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de

trabalho em causa, atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 30.º da LTFP, a qual estabelece no artigo 30.º que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sendo que nos termos dos n.º 2 do mesmo artigo esse recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. -----

Por outro lado, em casos excecionais, devidamente fundamentados, o órgão ou serviço, precedendo parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública pode, de acordo com o n.º 5 do supracitado artigo, recrutar trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público. -----

Nas autarquias locais, o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos na mapa de pessoal, para ocupar os postos de trabalho em causa, deve ser precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos conjugados do n.º1 do artigo 30.º da LTFP e n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015 – LOE), estabelece no artigo 62.º, n.º2 e 3 sob a epígrafe “Gestão do pessoal nos municípios em equilíbrio e nas restantes entidades da administração local” , que no ano 2015, os municípios que não ultrapassem o limite da dívida previsto no artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) e que o montante da dívida, excluindo os empréstimos, não seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, ficam impedidos de aumentar a despesa com o pessoal, sendo que nos termos no n.º3 do supracitado artigo 62.º da LOE 2015, os municípios que se encontrem nas situações referidas e que no exercício de 2014 não tenham cumprido a redução no mínimo, de 2% o número de trabalhadores, prevista no artigo 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), alterada pela Leis n.ºs 13/2014, de 14 de março e 75-A/2014, de 30 de setembro, não podem em 2015 ultrapassar o montante de despesa que resultaria após o cumprimento da redução prevista no artigo 62.º da LOE 2014. -----

Por sua vez, o artigo 64.º da LOE 2015, que estabelece medidas de controlo de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais, dispõe nos n.ºs 1 e 2 que os municípios que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 58.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, mediante autorização do órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, desde que verifiquem cumulativamente os requisitos previstos nos n.ºs 2 a 6 do artigo 62.º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47.º, e os seguintes requisitos cumulativos:-----

a) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade; -----

b) Cumprimento pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 8.º da lei n.º 75/2011, de 28 de novembro alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; -----

c) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;-----

d) Seja demonstrado que os encargos com o recrutamento em causa está previsto no orçamento. -----

Observada a evolução global dos recursos humanos no Município de Valença nos últimos 3 anos, verifica-se que, nos termos dos mapas de pessoal aprovados, em 2012 encontravam-se ocupados 309 postos de trabalho, em 2013

encontravam-se ocupados 300 postos de trabalho, em 2014 encontravam-se ocupados 299 postos de trabalho, e em 2015, presentemente, encontram-se ocupados 291 postos de trabalho. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pelo Despacho de Delegação de Competências do Exmo. Senhor Presidente da Câmara datado de 16 de outubro de 2013, conjugado com o n.º 1 do artigo 33.º da LTFP e com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2, proponho à Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, e do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, área funcional de coveiro, sendo que, caso a Câmara Municipal delibere favoravelmente, deverá propor à Assembleia Municipal que, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82- B/2014, autorize a promoção da abertura do procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 30.º da LTFP. A Vereadora com competência delegada (Despacho de Delegação de Competências do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de 16 de outubro de 2013) (Elisabete M. L. A. Domingues)”.-----

O **Presidente da Assembleia Municipal** dado o tipo de de assunto, solicitou ao **Presidente da Câmara Municipal** que procedesse aos esclarecimentos pertinentes. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que se torna necessário proceder de novo à abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional, área funcional de coveiro porque, como é do conhecimento geral, ocorreu um vaga no Município, para estas funções, por falecimento, e sendo da competência deste órgão, a Câmara Municipal não pode proceder ao preenchimento de vaga, pelo que depende da sua autorização para abertura do aludido procedimento. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu de seguida, à abertura de inscrições ao ponto 7 do período da ordem do dia da agenda de trabalhos desta sessão, tendo-se inscrito o **Membro Sr. Óscar Silva**. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para referir que, tendo em conta os motivos invocados pelo Sr. Presidente da Câmara, o Grupo Municipal do Partido Socialista votará favoravelmente à abertura deste procedimento concursal. -----

Posto isto, o Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto à votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, num universo de **29 (vinte e nove) Membros**, autorizar, **por unanimidade**, a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente operacional, área funcional de coveiro . -----

PONTO 8º – REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE VALENÇA

Por deliberação da Câmara Municipal de 10 de setembro último, foi presente a proposta para

aprovação de um novo Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Valença, que seguidamente se transcreve: -----

“REGULAMENTO MUNICIPAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE VALENÇA

NOTA JUSTIFICATIVA

Com a entrada em vigor do Decreto -Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro que aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACSR), pretende -se constituir um instrumento facilitador do enquadramento legal do acesso e exercício de determinadas atividades económicas, oferecendo uma maior segurança jurídica aos agentes económicos e potenciando um ambiente mais favorável ao acesso e exercício das atividades em causa, criando, ao mesmo tempo, condições para um desenvolvimento económico sustentado, assente num quadro legislativo consolidado e estável, concretizando uma das medidas identificadas na Agenda para a Competitividade do Comércio, Serviços e Restauração 2014 -2020.

Neste contexto vigora o princípio da liberdade de acesso e exercício das atividades económicas, uma das dimensões fundamentais do princípio da liberdade de iniciativa económica consagrado do artigo 61.º da Constituição, permitindo -se reduzir encargos administrativos sobre os cidadãos e as empresas, por via da eliminação de licenças, autorizações, vistorias e condicionamentos prévios para atividades específicas, substituindo-os por um aumento da responsabilização dos agentes económicos, reforçando -se para o efeito a fiscalização e agravando-se o regime sancionatório.

O princípio adotado pela atual legislação é o da completa liberdade de horário de funcionamento da generalidade dos estabelecimentos. Mas a par dessa liberalização o Decreto-Lei 10/2015, de 16 de janeiro, procedeu também a uma descentralização da decisão de limitação dos horários. Prevê-se, com efeito, que as autarquias possam restringir os períodos de funcionamento, atendendo a critérios relacionados com a segurança e proteção da qualidade de vida dos cidadãos, sempre sem prejuízo da legislação laboral e do ruído.

Atendendo a essa possibilidade, mostra-se oportuno sujeitar os horários de funcionamento dos estabelecimentos situados em edifícios de habitação, individual ou coletiva, ou que se localizem nas proximidades de prédios destinados a uso habitacional, bem como os estabelecimentos de restauração e/ou de bebidas, estabelecimentos de comércio alimentar, lojas de conveniência, bem como outros estabelecimentos que desenvolvam atividades análogas.

Acresce que, a experiência até agora registada no Município de Valença com o regulamento atualmente em vigor, permite concluir que o atual equilíbrio entre os vários e legítimos interesses em presença se afigura adequado.

Na verdade, a natureza da atividade desenvolvida em certos estabelecimentos, bem como por se situarem junto de habitações, justifica que se estabeleça determinados limites ao seu funcionamento, pois são especialmente suscetíveis de gerar problemas de perturbação do direito ao descanso dos moradores.

Na fase de elaboração do presente regulamento, considerando o previsto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Lei nºs 126/96, de 10 de agosto, 216/96, de 20 de novembro, 111/2010, de 15 de outubro, 48/2011, de 01 de abril, e 10/2015, de 16 de janeiro, a autarquia teve em consideração a consulta das seguintes entidades: Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte, União Empresarial de Valença, Guarda Nacional Republicana, e as Juntas de Freguesia.

Assim, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos artigos 100.º e 101.º do Código Procedimento Administrativo, e ainda do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decretos- Lei nºs 126/96, de 10 de agosto, 216/96, de 20 de novembro, 111/2010, de 15 de outubro, 48/2011, de 01 de abril, e 10/2015, de 16 de janeiro, se elaborou o presente regulamento municipal dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços no município de Valença, que a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal de Valença, nos termos do artigo 25.º, nº 1, alínea g) do Anexo I da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 1º
(Lei habilitante)

O presente regulamento foi elaborado no uso do poder regulamentar conferido às autarquias pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ainda do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Lei nºs 126/96, de 10 de agosto, 216/96, de 20 de novembro,

111/2010, de 15 de outubro, 48/2011, de 01 de abril, e 10/2015, de 16 de janeiro.

Artigo 2º

(Objeto)

O presente regulamento define o regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços, situados no concelho de Valença.

Artigo 3º

Procedimento de definição do horário de funcionamento

A definição de horário de funcionamento de cada estabelecimento, suas alterações e o mapa de horário de funcionamento não estão sujeitos a qualquer formalidade, sem prejuízo de serem ouvidas as entidades representativas dos trabalhadores, nos termos da lei.

Artigo 4.º

(Mapa de horário de funcionamento)

1 – As entidades exploradoras dos estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou onde se realizem, de forma acessória, espetáculos de natureza artística, os recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos não artísticos, devem definir os respetivos mapas de horário de funcionamento.

2 – Em cada estabelecimento deve estar afixado o mapa de horário de funcionamento em local bem visível e legível do exterior.

Artigo 5.º

(Regime geral do período de funcionamento)

Sem prejuízo do disposto em regime especial para atividades não especificadas no presente diploma, e, ainda, do disposto nos artigos seguintes, os estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou onde se realizem, de forma acessória, espetáculos de natureza artística, os recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos não artísticos têm horário de funcionamento livre.

Artigo 6º

(Estabelecimentos situados em edifícios de habitação ou próximos de habitações)

Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os estabelecimentos situados em edifícios de habitação, individual ou coletiva, ou que se localizem em zona com prédios destinados a uso habitacional num raio de 50 metros, apenas podem adotar o horário de funcionamento entre as 06h00 horas e as 02h00.

Artigo 7º

(Estabelecimentos específicos)

No caso de estabelecimentos de restauração e/ou de bebidas que possuam espaços licenciados para dança, que se localizem em zona que não possua prédios destinados a uso habitacional num raio de 50 metros, podem adotar horário de funcionamento entre as 06h00 e as 04h00.

Artigo 8º

(Zonas Específicas)

1 – Os estabelecimentos referidos no número 6 do presente regulamento podem adotar o horário de funcionamento até às 04h00 nas vésperas de feriado.

Artigo 9º

(Regimes especiais)

1 – A Câmara Municipal pode, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a Junta de Freguesia competente:

a) Restringir os períodos de funcionamento dos estabelecimentos, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente o direito ao repouso;

b) Alargar os limites dos estabelecimentos sem horário de funcionamento livre, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente ligadas ao turismo, o justifiquem.

2 – As entidades consultadas ao abrigo do número anterior devem pronunciar-se no prazo de 15 dias, a contar da respetiva notificação, considerando-se haver concordância se a respetiva pronúncia não for recebida dentro do referido prazo.

3 – A decisão de restrição do horário de funcionamento é antecedida de audiência dos interessados, concedida para que os mesmos, num prazo de 10 dias, se pronunciem sobre a mesma.

4 – Em circunstâncias específicas, nomeadamente em ocasiões festivas, pode o Presidente da Câmara Municipal, ou o Vereador com competências delegadas para o efeito, autorizar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos sem horário de funcionamento livre sem prévia audição das entidades referidas no número anterior, mediante requerimento escrito apresentado pelos interessados com pelo menos cinco dias de antecedência, do qual deve constar o período de funcionamento pretendido e os fundamentos dessa pretensão.

Artigo 10º

(Estabelecimentos de carácter não sedentário)

Aos estabelecimentos de carácter não sedentário, nomeadamente as unidades móveis e amovíveis localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público, aplicam-se os limites ao horário do seu funcionamento constantes do n.º4 do presente regulamento.

Artigo 11º

(Permanência nos estabelecimentos)

Após o encerramento é expressamente proibida a permanência de pessoa no seu interior para além do responsável pela exploração e seus trabalhadores, enquanto realizam trabalhos de limpeza, manutenção e fecho de caixa.

Artigo 12º

(Encerramento obrigatório)

Os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços encerrarão, obrigatoriamente, nos seguintes dias:

Um de janeiro;

Dezoito de fevereiro;

Vinte e cinco de dezembro.

Artigo 13º

(Festividades)

No período de Natal, Ano Novo e Carnaval, a Câmara Municipal, consultadas as entidades referidas no artigo 9º, poderá fixar horários especiais de abertura e encerramento.

Artigo 14º

(Fiscalização)

A fiscalização do cumprimento do disposto no presente regulamento compete à Guarda Nacional Republicana, à Autoridade Alimentar e Económica e ao Município de Valença.

Artigo 15º

(Contraordenações)

1 – O funcionamento dos estabelecimentos fora dos horários previstos no presente Regulamento constitui contraordenação, nos termos do Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, alterado pelos Decretos-Lei nºs 126/96, de 10 de agosto, 216/96, de 20 de novembro, 111/2010, de 15 de outubro e 48/2011, de 01 de abril, e pelo Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro.

2 – A instrução dos processos de contraordenação e a aplicação das coimas e sanções acessórias são da competência do Presidente da Câmara Municipal.

3 – As autoridades de fiscalização referidas no artigo 14º podem determinar o encerramento imediato do estabelecimento que se encontrar a laborar fora do funcionamento estabelecido.

Artigo 16º

(Dúvidas e Omissões)

1 – Em tudo o que não estiver previsto no presente regulamento, aplicar-se-á o disposto no Decreto-lei n.º 48/96, de 15 de maio na redação atual e demais legislação aplicável, com as devidas adaptações.

2 – As dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão objeto de deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 17º

(Norma revogatória)

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, fica revogado o Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços de Valença.

Artigo 18º
(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à data da sua publicação, nos termos legais.” -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu de seguida, à abertura de inscrições ao ponto 8 do período da ordem do dia da agenda de trabalhos desta sessão, tendo-se inscrito os **Membros Srs. Cláudia Labrujó, Óscar Silva e Inês Ferreira.** -----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** para relativamente a este ponto referir que apesar de concordarem que os comerciantes tem que fazer negocio e que a autarquia deve criar condições para tal, os proprietários dos estabelecimentos da área da restauração e bebidas que possuem espaços licenciados para dança inseridos em espaços habitacionais, sabiam de antemão que deviam respeitar a legislação relativa à lei do ruído, pelo que os habitantes não podem ser sacrificados por tal facto, motivo pelo qual se irão abster. -----

- Do **Membro Sr. Óscar Silva**, para solicitar acesso a ata onde conste o sentido de voto dos Vereadores do Partido Socialista a este regulamento, atendendo a que na ata em minuta não o reflete, situação que tem sido recorrente. Relativamente ao regulamento atendendo a que se pretende que seja um instrumento facilitador do enquadramento legal para o exercício das atividades económicas, conferindo maior segurança jurídica aos agentes económicos e potenciando um ambiente mais favorável ao acesso e ao exercício das mesmas sem esquecer os critérios relacionados com a segurança e proteção de qualidade de vida dos cidadãos sem prejuízo da legislação laboral e do ruído, o Grupo Municipal do Partido Socialista votará favoravelmente a este regulamento. -----

- Do **Membro Sra. Inês Ferreira** para questionar se os sindicatos que abrangem estes trabalhadores destes estabelecimentos foram ouvidos nesta proposta de regulamento. -----

Posto isto, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara municipal para prestar os esclarecimentos solicitados. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que o agendamento deste ponto prende-se com o fato de os horários do comércio estarem liberalizados, ou seja, que até hoje qualquer comércio poderia estar aberto 24 horas por dia 365 dias por ano, pelo que o regulamento, atualmente não se enquadrava com a lei em vigor, pelo que se impôs a sua total alteração. Em relação à preocupação manifestada pelo Membro Sra. Cláudia Labrujó, informou que até agora não havia nenhuma orientação, em regulamento, para espaços em zonas residenciais e fora delas, em termos de horário, contudo como, é óbvio, o regulamento em apreço respeita a Lei do Ruído e, será para cumprir independentemente da localização do estabelecimento comercial ou zona habitacional. -----

Em relação aos sindicatos foram ouvidos, bem como, as entidades representativas do setor e no decurso da discussão publica, apenas a União Empresarial de Valença apresentou a proposta no sentido de se alterar a obrigatoriedade de encerramento no Domingo de Páscoa e dado que não existiu nenhuma objeção por parte das restantes entidades, o Município decidiu acatar a proposta, não pondo em causa, por isso, o respeito pela lei do trabalho pelas entidades patronais. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura da **2ª ronda** de inscrições, tendo todos os membros intervenientes prescindido do uso da palavra. -----

Posto isto, colocado o ponto à votação, num universo de **29 Membros**, obteve **28 (vinte e oito) a favor e 1 (uma) abstenção** do Membro Sra. Cláudia Labrujó, a Assembleia Municipal aprovou, **por maioria**, o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Valença, acima transcrito. -----

PONTO 9º – AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA "LAJE DA BOUÇA DA GRALHEIRA" - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PUBLICO MUNICIPAL

Pela empresa Etespo - Rochas Ornamentais, Lda, foi apresentado à Câmara Municipal um requerimento a solicitar a emissão de declaração reconhecimento de interesse municipal sobre o projeto de Ampliação da Pedreira “Laje da Bouça da Gralheira”, a qual tendo em consideração a informação que, acerca do assunto, foi prestada pelo seu Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, deliberou, em sua reunião de 05 de novembro corrente, propor a esta Assembleia Municipal a emissão do reconhecimento de interesse municipal ao projeto em apreço com as seguintes condicionantes:-----

- Implementação de plano ambiental e de recuperação paisagística e do coberto vegetal da pedreira existente e da ampliação; -----
- Implementação de medidas de minimização dos impactes ao nível do ruído, poluição do ar, poluição das águas subterrâneas e das linhas de água, bem como, dos impactes causados pelos transportes dos produtos da extração na rede viária. -----

Posto isto, o **Presidente da Assembleia Municipal** decidiu proceder à abertura de inscrições ao ponto em apreço, tendo-se inscrito os **Membros Srs. Cláudia Labrujó, Fernando Fernandes, Óscar Silva e Sebastião Alves**. -----

- Do **Membro Sra. Cláudia Labrujó** relativamente a este ponto e apesar de neste documento estar patente que, com a ampliação desta pedreira, se irão criar mais 5 ou 6 postos de trabalhos além dos 7 já existentes, questionou se irão dar preferência à população das freguesias onde se situa, bem como, questionou se do investimento de 450 mil euros previstos, alguma parte seria canalizada para o ambiente, dado que nos respetivos documentos apenas consta que seria aplicada para maquinaria e instalações. Uma vez que não possuem o estudo ambiental não poderão aprovar algo sem conhecer o seu real impacto em termos de ambiente, pelo que entende que este Município está a adotar como norma aprovar situações de interesse publico. Questionando se o alargamento de uma pedreira poderá ser considerado de interesse municipal, bem como, se o Município não se deveria manter à margem deles. -----

- Do **Membro Sr. Fernando Fernandes** para, após as saudações protocolares, fazer uma breve descrição da Pedreira “Lage da Bouça da Gralheira”. Passou a referir que a pedreira se localiza no lugar dos Fojos, em Gondomil, há vários anos e que atualmente pretende alargar a sua área de extração, pelo que procedeu à aquisição de mais área para exploração, escombreira e depósito de blocos. Em relação a este processo, a respetiva Assembleia de Freguesia pronunciou-se favoravelmente sobre o seu alargamento, considerando que, embora

tenha a desvantagem de danificar o pavimento, emprega população das freguesias onde se situa e tem conhecimento de que a empresa em causa respeita as regras do meio ambiente, bem como, que irá salvaguardar algumas das intervenções das estradas que levam à pedreira.

- Do **Membro Sr. Óscar Silva**, para realçar que a empresa Etespo - Rochas Ornamentais, Lda, endereçou à Câmara Municipal um requerimento a solicitar a declaração de interesse publico municipal para a ampliação da sua pedreira surge no seguimento do previsto no Decreto-Lei 165/2014, de 05 de novembro, que estabelece, com carácter extraordinário e excecional, um regime temporário de regularização e de alteração ou ampliação de instalações com atividades que não sejam, como é o presente caso, compatíveis com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões e restrições de utilidade publica. Note-se ainda que a ampliação da pedreira é imperiosa para a viabilidade da pedreira, e que esta tem atualmente ao seu serviço sete trabalhadores, podendo, com a dita ampliação, criar mais cinco ou seis postos de trabalho, por outro lado, segundo a proposta de decisão do Chefe de Urbanismo e Planeamento do Município, caso seja concedido o reconhecimento de interesse publico para ampliação da pedreira serão impostas condições que salvaguardem inconvenientes ambientais e paisagísticos, deste modo e dado que o objetivo é dar conformidade legal à atividade desta empresa que está a gerar emprego e a dinamizar a economia local, o Grupo Municipal do Partido Socialista irá votar favoravelmente ao reconhecimento de interesse publico para ampliação da pedreira “Lage da Bouça da Gralheira”. -----

Por último, esperam que a este reconhecimento de interesse publico não suceda o mesmo que ao do “Convento de Ganfei”, questionando o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do investimento previsto para o “Convento de Ganfei”, atendendo a que também por este órgão lhe foi reconhecido o interesse publico municipal. -----

- Do **Membro Sr. Sebastião Alves**, para referir que a empresa Etespo - Rochas Ornamentais, Lda necessita do reconhecimento de interesse publico municipal à ampliação da pedreira em causa, pelo fato de a respetiva área se situar numa zona de reserva ecológica nacional. Alertou para a necessidade de um maior cuidado na cobertura das escombrelas, de forma a que se venha a repor ecologicamente o ambiente, dado não se verificar, na maioria das vezes, o cumprimento das regras do meio ambiente. -----

Terminadas as intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara para proceder a esclarecimentos. -----

Posto isto, o **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que este processo deu entrada nos serviços do Município para o respetivo reconhecimento de interesse publico municipal, devido a uma orientação legal extraordinária para legalização de um conjunto de atividades económicas que estão a funcionar sem cumprir alguns requisitos em termos e ordenamento de território. Esta pedreira embora funcione em 100 hectares apenas tem uma exploração para 50 hectares devidamente licenciada e legalizada, mas tem que proceder à legalização do restante espaço. Tal orientação legal extraordinária também se vincula a outras áreas económicas, como sendo vacarias, etc, e que brevemente este mesmo procedimento irá ser agilizado por uma vacaria em Tarouba. Assim como, também informou que, inclusivamente estão em curso legalizações de galinheiros no nosso Concelho, decorrentes do cumprimento as regras de higiene e salubridade previstas a respetiva lei. Por último, mencionou que a legalização da ampliação da pedreira em apreço irá depender do resultado do estudo do impato ambiental. Em relação às escombrelas partilha da mesma opinião que o Membros Sr.

Sebastião Alves, deveria pensar-se na sua cobertura de forma a repor ecologicamente o ambiente, bem como, que deveria existir um maior envolvimento por parte dos baldios e das respetivas freguesias. -----

Finalizados os esclarecimentos, o **Presidente da Assembleia Municipal** procedeu à abertura da **2ª ronda** de inscrições, tendo todos os membros intervenientes prescindido do uso da palavra, à exceção do **Membro Fernando Fernandes**. -----

- Do **Membro Sr. Fernando Fernandes** para, referir que a junta de freguesia também comunga da opinião do Membro Sr. Sebastião Alves relativamente à reposição das escombreyras, não são alheios a esta situação e dentro das suas limitações e competências sensibilizará para situações que possam estar a incorrer em ilegalidade. Atualmente, quer a Junta de Freguesia quer os Baldios, estão mais preocupados com o depósito dos detritos de pedra que a pedreira dos “Granitos São Martinho” está a efetuar pela encosta, prejudicando o ambiente. Em suma, frisou que a Junta de Freguesia têm tido e terá sempre preocupação na resolução de questões que possam ter impacto para a sua população. -----

Seguidamente, o **Presidente da Assembleia Municipal**, questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre a sua pretensão do uso da palavra, à qual pretendeu fazer. -----

Posto isto, o **Presidente da Câmara Municipal** em relação às pedreiras por vezes algumas pessoas são contra as pedreiras devido ao estrago e dano ambiental que provocam, mas ao mesmo tempo proporcionam retorno financeiro. Para freguesias rurais ou de montanha como Sanfins, Boivão, Gondomil, Lara e Merufe as pedreiras são extremamente importantes, em termos de atividade económica, não só como fonte de rendimento, mas também, como fonte de emprego de jovens dessas freguesias. Aqui na região Norte só temos três concelhos com produção de granito que é Monção, Valença e Ponte de Lima e Norte Interior Vila Pouca. Estes quatro Municípios estão a trabalhar em conjunto, no sentido de que a produção de granito seja declarada estratégica para a região e que a exploração das pedreiras acautele mais as questões ambientais, implicando a criação de um fundo para que, em caso de desativação das pedreiras, qualquer entidade externa, possa recorrer para a sua recuperação ambiental. -----

Finalizadas as intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 9º ponto, que num universo de **29 Membros**, obteve **28 (vinte e oito) a favor e 1 (um) voto contra**, do Membro Sra. Cláudia Labrujó a Assembleia Municipal deliberou, **por maioria**, emitir o reconhecimento de Interesse Público Municipal à ampliação da pedreira “Lage da Bouça da Gralheira”, sujeito, aos seguintes condicionalismos: -----

- Implementação de plano ambiental e de recuperação paisagística e do coberto vegetal da pedreira existente e da ampliação; -----
- Implementação de medidas de minimização dos impactes ao nível do ruído, poluição do ar, poluição das águas subterrâneas e das linhas de água, bem como, dos impactes causados pelos transportes dos produtos da extração na rede viária. -----

PONTO 10º – FREGUESIA DE VERDOEJO - AQUISIÇÃO ESTALEIRO

Pela Freguesia de Verdoejo foi solicitado à Câmara Municipal a atribuição de um apoio para a aquisição de um estaleiro para os seus equipamentos, tendo esta última, através de deliberação tomada em sua reunião de dezanove de novembro corrente, decidido propor a

este órgão a atribuição de um subsídio no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), para a referida aquisição. -----

Posto isto, o Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura das inscrições, tendo se inscrito o Membro José Roda, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Verdoejo, para fazer uma breve explanação sobre as negociações e instalações do estaleiro, pertença de uma empresa em processo de insolvência. É uma estrutura que se situa num terreno baldio à entrada de Verdoejo, no sentido Valença-Monção, na primeira entrada, o terceiro pavilhão do lado esquerdo, são dois contentores marítimos, unidos entre si, por uma estrutura metálica, com 2 metros de largo por 12 metros de comprimento, devidamente equipado com wc, água, luz, assim como, todo o terreno se encontra vedado. Frisou que a Câmara Municipal, também, poderá fazer uso dessas instalações sempre e quando seja necessário. Informou que a estrutura foi avaliada em 15.000€ (quinze mil euros), ao qual Junta de Freguesia fez uma contra proposta de 6.000€ (seis mil euros). Apesar de discordarem inicialmente do valor proposta e após morosas negociações chegaram a entendimento e procederam à aquisição do referido estaleiro pelo preço de 6.000€ (seis mil euros) ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Sendo uma estrutura que poderá servir de apoio à maquinaria municipal, solicitaram à Câmara Municipal a atribuição de um apoio para a referida aquisição, tendo esta aceite apresentar uma proposta, hoje, à Assembleia Municipal, pelo que fez o apelo à sua aprovação. -----

Finalizada a intervenção, o **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o Presidente da Câmara a intenção de usar da palavra, tendo este dito que iria usar da mesma. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que é um apoio que teve por base a pretensão da Freguesia de Verdoejo em adquirir um estaleiro, que após morosas negociações chegaram a um consenso que, no seu entender se tornou bastante favorável, quer pelo fato de a sua aquisição ter sido por um valor bastante inferior ao inicialmente previsto, quer pelo benefício que a freguesia terá em termos de conservação de todo o seu equipamento e do qual o Município poderá dispor sempre que necessário. -----

Terminadas as intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou o ponto à votação, tendo, num universo de 29 (**vinte e nove**) Membros, sido aprovada, **por unanimidade**, a atribuição de um subsídio de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) à Freguesia de Verdoejo, como forma de apoio para aquisição de o referido estaleiro. -----

PONTO 11º – MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

Foi presente pela Câmara Municipal a proposta de atribuição de uma Medalha de Mérito Municipal à ESCE – Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença, aprovada submeter a este órgão, em reunião de dezanove de novembro corrente, com os fundamentos constantes da mesma. -----

“PROPOSTA DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ESCE VALENÇA, DO IPVC

A Câmara Municipal de Valença propõem a atribuição da Medalha de Mérito Municipal à E.S.C.E. - Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença, I.P.V.C.– Instituto Politécnico de Viana do Castelo, pelo seu contributo à formação das novas gerações valencianas.-----

A E.S.C.E. Valença, do I.P.V.C., celebrou, em 2015, catorze anos de vida e de contributo valioso à qualificação e projeção do concelho e deste território transfronteiriço. -----

A E.S.C.E. é um polo do I.P.V.C., uma instituição de ensino superior, sediada em Valença, que para além da sua vocação formadora interage com a comunidade dando aportes valiosos ao desenvolvimento social, cultural, desportivo e económico do concelho.

Esta é uma instituição que, ano após ano, passo a passo, se tem consolidado e afirmado no panorama nacional do ensino superior, com um projeto formativo único, inovador e perfeitamente interligado com o mercado de trabalho.

A E.S.C.E. Valença, do I.P.V.C., disponibiliza uma ampla oferta formativa com os:

- Mestrados em Logística e Marketing;
- Pós-Graduações em Finanças e Banca, Gestão da Qualidade e Sistemas Integrados de Gestão;
- Licenciaturas em Contabilidade e Fiscalidade, Gestão da Distribuição e Logística, Marketing e Comunicação Empresarial e Organização e Gestão Empresariais;
- Cursos Técnicos Superior Profissionais de Contabilidade e Gestão para PME, Gestão da Qualidade e Transportes e Logística;
- Cursos de Especialização Tecnológica Aplicações Informáticas de Gestão, Contabilidade e Gestão e Logística.

Esta é uma instituição que proporciona a Valença uma alavanca estratégica fundamental para a consolidação do projeto de desenvolvimento e projeção deste território que será, ainda, mais reforçado com a entrada em funcionamento do Centro de Inovação e Logística. Um equipamento que materializará as novas instalações da E.S.C.E., do I.P.V.C. e todo um conjunto de valências consolidadoras da interação desta instituição com o meio empresarial e a comunidade de um modo geral.

Por tudo isto a Câmara Municipal de Valença propõem o reconhecimento público do trabalho desenvolvido pela E.S.C.E. Valença, do I.P.V.C., com a atribuição da Medalha de Mérito Municipal.

Valença, 16 de novembro de 2015, O Presidente da Câmara Municipal de Valença (Jorge Salgueiro Mendes)”

O Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura de inscrições, tendo-se inscrito os **Membros Srs. Óscar Silva e Paula Natal.**

- Do **Membro Sr. Óscar Silva** para referir que a ESCE – Escola Superior de Ciências Empresariais pertencente ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tem um papel importante na formação dos valencianos e de todos aqueles que não sendo de Valença optam por cursar superiormente neste Concelho. Aliás a ESCE coloca Valença no mapa do Ensino Superior revelando-se um parceiro estratégico para o Município e assumindo cada vez maior interação com a comunidade Valenciana o que se traduz no desenvolvimento formativo social, cultural, desportivo e económico que todos preconizam para este Concelho. Desejando que as novas instalações do CILV – Centro de Inovação e logística de Valença, contribuam para a afirmação definitiva e para uma cada vez maior qualidade e diversidade da oferta formativa da ESCE e do Ensino Superior em Valença, mesmo sendo o voto individual, mas o Grupo Municipal do PS, tem a indicação de votar favoravelmente esta atribuição.

Denota-se diminuição na atribuição de medalhas de mérito em termos comparativos aos anos transatos, como que de repente tenham deixado de existir personalidades, instituições ou entidades valencianas merecedoras de tal distinção. Não acreditam que em Valença não haja trajetos, ações e projetos dignos de registo com grande impacto na afirmação, na divulgação e no crescimento de Valença, a nível regional, nacional ou até internacional ou longo dos anos e das décadas. Finalizou, reafirmando o voto favorável digna e merecida à ESCE.

- Do **Membro Sra. Paula Natal** para referir que a ESCE chegou a Valença em 2001, com apenas um curso, informática de gestão. Instalou-se no edifício do Antigo Colégio Português/ Asilo Fonseca, que com persistência e empenho da direção da escola, dos professores, dos

funcionários e até dos alunos, está atualmente, num patamar de destaque a nível distrital, nacional e até europeu. Esta escola conta com 285 alunos, dos quais 159 entraram só este ano, para os diversos cursos quer em horário diurno quer pós laboral. Possui para além de quatro licenciaturas, sendo elas “Organização e Gestão Empresarial”, “Contabilidade e Fiscalidade”, “Gestão de Distribuição e Logística”, “Marketing e Comunicação Empresarial, também dois Mestrados em “Logística” e “Marketing” e tem um CET na área da “Gestão da Qualidade” com um vasto leque de professores, formados nas várias áreas e disciplinas apoiados por funcionários profissionais, na sua maioria de Valença. Referiu, também, que a extraordinária cooperação entre professores e alunos refletiu-se, especialmente, no resultado obtido no projeto de empreendedorismo reconhecido a nível europeu. Possui uma Associação de estudantes dinâmica e empenhada em mostrar à Comunidade Escolar, que Valença é uma Cidade com potencial e merecida de uma aposta no futuro pelas suas valências e valores patrimoniais. Cultura que tem vindo a desempenhar um papel de incentivo fundamental na divulgação e na dinamização da citada escola. Portanto, por tudo aquilo que foi dito, a ESCE tem um papel muito ativo na Sociedade Valenciana, e está completamente integrada nesta Cidade a vários níveis e terá muito em breve a mudança para as novas instalações do CILV. Está empenhada não só na formação académica dos seus alunos mas também na contribuição do conhecimento de e sobre Valença. Felicitou-a pelo notável e extraordinário percurso, daí este merecido reconhecimento. -----

Terminadas as intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal** questionou o Presidente da Câmara a intenção de usar da palavra, tendo este dito que iria usar da mesma. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que há pouco o Membro Sr. Óscar Silva começou a sua intervenção felicitando a ESCE, e que a medalha de mérito iria ser aprovada por todos os membros do Grupo Municipal do PS e depois termina com um série de considerandos acerca do numero de medalhas de mérito que se atribuíram. A este respeito esclareceu que as medalhas de mérito têm sido atribuídas com coerência, em função de cada ato, até ao momento foram atribuídas às nossas relações bilaterais com Espanha, a individualidades e coletividades que ainda não tinham sido distinguidas com essa medalha. Este ano quiserem dar destaque à ESCE. -----

Terminadas as intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal**, colocou o procedeu à abertura da 2ª ronda, tendo todos os membros prescindido do uso da palavra. -----

Posto isto e sendo um assunto que carece de votação secreta nos termos do regimento, procedeu-se à verificação da urna, seguindo-se a correspondente chamada dos membros um a um para a respetiva votação, tendo cada um deles após a votação depositado o seu voto na urna. Terminada a votação, o Presidente da Assembleia Municipal solicitou a colaboração dos Srs. Secretários para a abertura da urna, verificação, separação e contagem de votos, verificando-se, num universo de **28 (vinte e oito) votantes**, **27 (vinte e sete) votos a favor** e **1 (um) voto em branco**, tendo sido atribuída, **por maioria**, a Medalha de Mérito Municipal à ESCE – Escola Superior de Ciências Empresariais. -----

Finalizados os trabalhos da sessão, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a informar que as Comissões que se encontram a trabalhar são a CAAS e Comissão de regimento em relação às restantes Comissões não foi dado qualquer reporte à mesa deste órgão. -----

Por último, o Presidente da Assembleia Municipal atendendo à época que se aproxima, deu a oportunidade aos membros para fazerem as felicitações que entenderem por convenientes. ---

Assim usaram da palavra: -----

- Do **Membro Óscar Silva** para desejar a todos os presentes, famílias e valencianos em geral, um excelente natal, e um prospero ano 2016. -----

- Do **Membro Inês Ferreira** para também desejar um santo natal a todos os presentes e às respetivas famílias e que o ano 2016 seja de prosperidade. -----

- Do **Presidente da Câmara Municipal** para desejar a todos os presentes, famílias e valencianos a todos um Santo e Feliz Natal, bem como, um Prospero ano 2016. Com o contexto que se vive atualmente espera e deseja que o próximo ano seja bem melhor. -----

- Do **Membro Cláudia Labrujó**, para desejar Votos de Boas Festas e Prospero Ano 2016. -----

Com esta contextualização e terminados os trabalhos da presente sessão o **Presidente da Assembleia Municipal** solicitou ao Primeiro Secretário a leitura da **ata em minuta** relativa à ordem de trabalhos da presente sessão que, finda a mesma foi colocada à votação, tendo sido num universo de **28 Membros** aprovada **por unanimidade**. -----

Finalizados os trabalhos, o **Presidente da Assembleia Municipal**, para referir que este órgão e os seus membros tiverem um ano de trabalho profícuo e de boa coordenação, desejando a todos que esta época natalícia que se avizinha seja de felicidade na companhia das suas respetivas famílias e amigos, bem como, um prospero Ano Novo. -----

De seguida o **Presidente da Assembleia Municipal**, comunicou que os trabalhos estavam encerrados e agradeceu mais uma vez a colaboração que todos os Membros tiveram com a Mesa na realização da presente sessão. -----

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada pelo **Presidente da Assembleia Municipal** e pelo Assistente Técnico que a redigiu. -----

Apoio à Assembleia Municipal O Assistente Técnico,	Assembleia Municipal de Valença O Presidente,
<hr/>	<hr/>
Elisabete Guerreiro Dias Esteves	Alberto Luís de Oliveira Vilas